

Companhia de Gás de São Paulo – Comgás



Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada em 25.04.2025

Manual da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária e Proposta da Administração

Manual da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária e Proposta elaborada pela administração da Companhia de Gás de São Paulo - Comgás, nos termos da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022.

25.03.2025



COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO – COMGÁS

CNPJ/MF nº 61.856.571/0001-17

NIRE 35.300.045.611

Companhia Aberta

Sumário

MANUAL E PROPOSTA DA ASSEMBLEIA GERAL	3
ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA	3
1. OBJETO	4
2. DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DOS ACIONISTAS	5
3. CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL	6
4. LOCAL DA ASSEMBLEIA GERAL	6
5. PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA GERAL VIA SISTEMA DE PARTICIPAÇÃO REMOTA	7
6. PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA GERAL VIA BOLETINS DE VOTO A DISTÂNCIA	10
7. REGRAS PARA INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL	13
8. MAIORIA PARA APROVAÇÃO DAS MATÉRIAS	13
9. ATA DA ASSEMBLEIA GERAL	14
10. ANÁLISE DAS MATÉRIAS A SEREM DELIBERADAS EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA – PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO	14
(i) Aprovação das contas dos Administradores e do Relatório da Administração, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras, acompanhadas do parecer dos Auditores Independentes, do Conselho Fiscal e Comitê de Auditoria da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2024.	15
(ii) Aprovação da Destinação do lucro líquido referente ao exercício social encerrado em 31.12.2024.	16
(iii) Alteração do número de membros de 5 (cinco) para 6 (seis), que compõem o Conselho de Administração da Companhia para o mandato que se encerrará na Assembleia Geral Ordinária em que se deliberar acerca das demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.	17
(iv) Eleição do membro indicado ao Conselho de Administração da Companhia.	18
(v) Instalação do Conselho Fiscal da Companhia.	18
(vi) Fixação do número de membros do Conselho Fiscal da Companhia.	19
(vii) Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal da Companhia.	19
(viii) Aprovação da remuneração global anual dos Administradores e membros do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício de 2025.	21
11. ANÁLISE DAS MATÉRIAS A SEREM DELIBERADAS EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO	23
(i) Aprovação do Orçamento de Capital referente ao exercício de 2025.	23
12. CONCLUSÃO	24
ANEXO I - COMENTÁRIOS DOS DIRETORES 2025	25
ANEXO II – PARECER DO CONSELHO FISCAL	56
ANEXO III – PARECER DO COMITÊ DE AUDITORIA	58
ANEXO IV – RELATÓRIO DO COMITÊ DE AUDITORIA	60
ANEXO V – DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO	65
ANEXO VI – ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	75
ANEXO VII – ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL	78
ANEXO VIII – REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES	87



COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO – COMGÁS

CNPJ/MF nº 61.856.571/0001-17

NIRE 35.300.045.611

Companhia Aberta

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 25
DE ABRIL DE 2025**

**MANUAL E PROPOSTA DA ASSEMBLEIA GERAL
ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

Senhores Acionistas,

A administração da Companhia de Gás de São Paulo – Comgás, sociedade por ações, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3732, 27º andar, Sala 01 – Itaim Bibi, CEP 04538-132, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (“JUCESP”) sob o NIRE nº 35.300.045.611, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob o nº 61.856.571/0001-17, registrada na Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) como companhia aberta categoria “A” sob o código 15636 (“Companhia”), nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das S.A.”), e da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022 (“RCVM 81/22”), vem apresentar a V. Sas. o presente Manual da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (“Manual”) e Proposta da Administração (“Proposta”) a ser submetida à deliberação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, a ser realizada, em primeira convocação, em 25 de abril de 2025, às 09h, de forma exclusivamente digital (“Assembleia Geral”).

Com a intenção de facilitar o acesso dos acionistas na Assembleia Geral, bem como de promover maior inclusão e acessibilidade no processo decisório, assim como garantir maior isonomia na participação dos acionistas, a Companhia informa que a realizará de modo exclusivamente digital, nos termos da RCVM 81/22.



1. OBJETO

O objeto deste Manual e Proposta é descrever (i) as instruções para participação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia que será realizada às 09h do dia 25 de abril de 2025 (a “Assembleia Geral”); e (ii) as matérias que serão examinadas, discutidas e votadas, a saber:

(A) Em Assembleia Geral Ordinária:

- (i) Aprovação das contas dos Administradores e do Relatório da Administração, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras, acompanhadas do parecer dos Auditores Independentes, do Conselho Fiscal e Comitê de Auditoria da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2024;
- (ii) Aprovação da destinação do lucro líquido referente ao exercício social encerrado em 31.12.2024;
- (iii) Alteração do número de membros de 5 (cinco) para 6 (seis), que compõem o Conselho de Administração da Companhia;
- (iv) Eleição do membro do Conselho de Administração da Companhia;
- (v) Instalação do Conselho Fiscal da Companhia;
- (vi) Fixação do número de membros do Conselho Fiscal da Companhia;
- (vii) Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal da Companhia; e
- (viii) Aprovação da remuneração global anual dos administradores e membros do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício de 2025.

(B) Em Assembleia Geral Extraordinária:

- (i) Aprovação do Orçamento de Capital referente ao exercício de 2025.



2. DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DOS ACIONISTAS

A administração da Companhia, em atendimento ao disposto nos artigos 133 e 135 da Lei das S.A., das normas da RCVM 81/22 e das normas da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022 (“RCVM 80/22”), coloca à disposição dos acionistas, com 1 (um) mês de antecedência da data marcada para realização da Assembleia Geral, os seguintes documentos:

- (i) Relatório da Administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício findo em 31 de dezembro de 2024;
- (ii) Cópia das Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2024;
- (iii) Relatório anual dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras;
- (iv) Parecer do Conselho Fiscal sobre as Demonstrações Financeiras;
- (v) Parecer do Comitê de Auditoria Estatutário sobre as Demonstrações Financeiras;
- (vi) Relatório Anual resumido do Comitê de Auditoria Estatutário;
- (vii) Declaração dos diretores de que reviram, discutiram e concordam com as opiniões expressas no relatório dos Auditores Independentes;
- (viii) Declaração dos diretores de que reviram, discutiram e concordam com as Demonstrações Financeiras;
- (ix) Formulário de Demonstrações Financeiras Padronizadas;
- (x) Boletins de voto a distância; e



- (xi) O presente Manual e Proposta para a Assembleia Geral com seus respectivos anexos.

Os documentos arrolados acima estão à disposição dos acionistas na sede da Companhia e nas páginas eletrônicas da Companhia (<http://ri.comgas.com.br/>), da CVM (<http://www.cvm.gov.br>) e da B3 - Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) (http://www.b3.com.br/pt_br/) na rede mundial de computadores.

3. CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL

Nos termos do artigo 124 da Lei das S.A., a Assembleia Geral será convocada por anúncio publicado no jornal habitualmente utilizado pela Companhia por 3 (três) vezes, contendo no mínimo o local, a data e hora da assembleia, a ordem do dia, os procedimentos para participação e voto e a forma de assembleia, que, nesse caso, como explicado acima, será exclusivamente digital.

De acordo com a legislação aplicável, a primeira publicação do anúncio de convocação de Assembleia Geral de companhias abertas será realizada com, no mínimo, 21 (vinte e um) dias de antecedência da Assembleia Geral, em jornal de grande circulação editado no local da sede da Companhia.

Poderão participar da AGOE acionistas titulares de ações emitidas pela Companhia, por si, seus representantes legais ou procuradores(as), desde que referidas ações estejam escrituradas em seu nome nas contas de depósito na instituição financeira depositária responsável pelo serviço de ações escriturais da Companhia, conforme o que dispõe o artigo 126 da Lei das S.A.

4. LOCAL DA ASSEMBLEIA GERAL

A Companhia disponibilizará um sistema eletrônico de participação remota que permitirá que os acionistas participem da Assembleia Geral sem a necessidade de se fazerem presentes fisicamente (assembleia exclusivamente digital). Para participação será exigida a apresentação dos documentos relacionados nos itens 5 e 6 abaixo, de acordo com a forma de participação escolhida pelo acionista, que poderá optar por participar por meio eletrônico na plataforma digital ou por boletim de voto a distância.



Apenas a mesa, composta pelo presidente, secretário, diretor da Companhia e equipe de apoio, poderá participar da Assembleia Geral presencialmente. A Companhia reforça que não haverá a possibilidade de comparecer fisicamente à Assembleia Geral, uma vez que ela será realizada exclusivamente de forma digital.

Conforme dispõe o artigo 5º, § 3º da RCVM 81/22, a Assembleia Geral será considerada como realizada na sede social da Companhia.

5. PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA GERAL VIA SISTEMA DE PARTICIPAÇÃO REMOTA

O sistema eletrônico para participação remota estará disponível para acesso a partir das 08h30min do dia 25 de abril de 2025. Por meio da plataforma digital, o acionista terá acesso ao vídeo da mesa e aos áudios da sala de conferência onde será realizada a Assembleia Geral e poderá manifestar-se via áudio. As orientações e os dados para conexão no sistema eletrônico, incluindo a senha necessária, serão enviados aos acionistas que manifestarem interesse em participar remotamente por meio do e-mail Investidores@comgas.com.br, aos cuidados da Área de Relações com Investidores da Companhia, até o dia 23 de abril de 2025 (inclusive). Nesse mesmo e-mail os acionistas deverão enviar também os documentos abaixo relacionados.

Conforme dispõe o artigo 28, § 1º da RCVM 81/22, o sistema eletrônico assegurará o registro de presença dos acionistas e dos respectivos votos, assim como, na hipótese de participação a distância: (i) a possibilidade de manifestação e de acesso simultâneo a documentos apresentados durante a assembleia que não tenham sido disponibilizados anteriormente; (ii) a gravação integral da assembleia; e (iii) a possibilidade de comunicação entre acionistas.

Nos termos do artigo 126 da Lei das S.A. e do artigo 16 do Estatuto Social da Companhia, para participar da Assembleia Geral os acionistas deverão apresentar os seguintes documentos:

- (i) Documento de identidade (Carteira de Identidade Registro Geral (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais ou carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da



Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular) e atos societários pertinentes que comprovem a representação legal, quando for o caso; e/ou

- (ii) Procuração com reconhecimento de firma do outorgante ou assinada digitalmente por meio de certificado digital (ICP-Brasil), em caso de participação por meio de representante.

O representante da acionista pessoa jurídica deverá apresentar também cópia dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente (Registro Civil de Pessoas Jurídicas ou Junta Comercial, conforme o caso): (a) Contrato ou Estatuto Social; e (b) ato societário de eleição do administrador que (b.i) participar da Assembleia Geral como representante da pessoa jurídica, ou (b.ii) assinar procuração para que terceiro represente a acionista pessoa jurídica na referida assembleia.

No tocante aos fundos de investimento, a representação dos cotistas na Assembleia Geral caberá à instituição administradora ou gestora, observado o disposto no regulamento do fundo a respeito de quem é titular de poderes para exercício do direito de voto das ações na carteira do fundo. Nesse caso, o representante da administradora ou gestora do fundo, além dos documentos societários acima mencionados relacionados à gestora ou à administradora, deverá apresentar cópia do regulamento do fundo, devidamente registrado no órgão competente.

Com relação à participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação para participação na Assembleia Geral deverá ter sido realizada há menos de 1 (um) ano, nos termos do artigo 126, § 1º da Lei das S.A.

Adicionalmente, em cumprimento ao disposto no artigo 654, § 1º e § 2º do Código Civil, a procuração deverá conter a indicação do lugar onde foi outorgada, a qualificação completa do outorgante e do outorgado, a data e o objetivo da outorga, com a designação e a extensão dos poderes conferidos.

Vale mencionar que (i) as pessoas naturais acionistas da Companhia somente poderão ser representadas por procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, consoante previsto no artigo 126, § 1º da Lei das S.A.; e (ii) as pessoas jurídicas que forem



acionistas da Companhia poderão, nos termos da decisão da CVM no âmbito do Processo CVM RJ2014/3578, julgado em 4 de novembro de 2014, ser representadas por procurador constituído em conformidade com seu Contrato ou Estatuto Social e segundo as normas do Código Civil, sem a necessidade de tal pessoa ser administrador da Companhia, acionista ou advogado.

Adicionalmente, para maior agilidade no processo de validação de acesso e conveniência da Companhia, recomenda-se o envio do comprovante de titularidade de ações de emissão da Companhia, emitido pelo Agente Escriurador ou agente de custódia, observado o § 5º do artigo 6º da Resolução CVM nº 81/22.

A Companhia não exigirá (i) cópia autenticada dos documentos necessários para participação na Assembleia Geral, admitindo-se a apresentação dos documentos acima em cópia eletrônica, enviada para o e-mail Investidores@comgas.com.br; e (ii) a tradução de documentos que tenham sido originalmente lavrados em língua portuguesa, inglesa ou espanhola ou que venham acompanhados da respectiva tradução nessas mesmas línguas.

Nos termos do artigo 16 do Estatuto Social da Companhia, bem como do artigo 5º § 3º da RCVM 81/22, os acionistas deverão enviar os documentos necessários para participação na Assembleia Geral, com, no mínimo, 2 (dois) dias de antecedência, aos cuidados da Área de Relações com Investidores para o e-mail Investidores@comgas.com.br. Os acionistas que apresentarem a documentação de identificação após o dia 23 de abril de 2025 não poderão participar da assembleia.

Caso o acionista já tenha enviado o boletim de voto a distância na forma do item 6 abaixo, mas, ainda assim, queira votar durante a assembleia, todas as instruções de voto enviadas anteriormente pelo referido acionista, por meio de boletim de voto a distância, serão desconsideradas, desde que tenha atendido às instruções contidas neste item 5.



6. PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA GERAL VIA BOLETINS DE VOTO A DISTÂNCIA

Conforme previsto nos artigos 26 e seguintes da Resolução CVM nº 81/22, os acionistas da Companhia também poderão exercer o voto na Assembleia Geral por meio de voto a distância. A instrução de voto a distância poderá ser exercida por meio das seguintes formas:

- (i) caso o acionista tenha suas ações depositadas na Central Depositária da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“Central Depositária”), deverá transmitir suas instruções de voto aos seus agentes de custódia que prestem esse serviço ou diretamente à Central Depositária;
- (ii) caso suas ações não estejam depositadas na Central Depositária, deverá transmitir suas instruções de voto à instituição financeira contratada pela Companhia para a escrituração de valores mobiliários, qual seja, Itaú Corretora de Valores S.A. (“Agente Escriturador”);
- (iii) por meio da transmissão de instruções de preenchimento do BVD para o respectivo custodiante de cada acionista, no caso de ações depositadas em depositário central; ou
- (iv) diretamente à Companhia.

Dessa forma, foram disponibilizados 2 (dois) modelos de boletins de voto a distância, conforme descritos abaixo, pela Companhia, na presente data, na página da Companhia (<http://ri.comgas.com.br/>) e nas páginas da CVM (<http://www.cvm.gov.br>) e da B3 (http://www.b3.com.br/pt_br/) na rede mundial de computadores, em versão passível de impressão e preenchimento manual.

Um dos boletins de voto a distância contém as matérias da agenda da Assembleia Geral Ordinária e o outro contém a matéria da agenda da Assembleia Geral Extraordinária. Os acionistas que optarem por manifestar seus votos a distância na Assembleia Geral deverão preencher os dois boletins de voto a distância disponibilizados pela Companhia, indicando se desejam aprovar, rejeitar ou abster-se de votar nas deliberações descritas nos boletins, observados os seguintes procedimentos:

- a) **Envio dos boletins diretamente à Companhia**



Depois de preenchidos os boletins, os acionistas deverão enviar, por meio eletrônico, aos cuidados da Área de Relações com Investidores no e-mail Investidores@comgas.com.br, observando-se os requisitos previstos na RCVM 81/22, os seguintes documentos:

- (i) Uma via de cada um dos boletins de voto a distância relativos à Assembleia Geral, com todos os campos devidamente preenchidos, todas as páginas rubricadas e a última página assinada pelo acionista ou seu(s) representante(s) legal(is); e
- (ii) Documento hábil de identidade do acionista ou de seu representante legal signatário dos boletins, em conformidade com as instruções contidas no item 5 do presente Manual.

Para serem aceitos, os boletins de voto, observado o disposto acima, deverão ser recebidos pela Companhia até o dia **21 de abril de 2025**, inclusive. Não serão aceitos boletins de voto a distância enviados diretamente à Companhia por meio diverso do indicado acima.

A Companhia comunicará aos acionistas, por meio de envio de e-mail ao endereço eletrônico informado pelos acionistas nos boletins de voto a distância, no prazo de 3 (três) dias contados do recebimento dos boletins, sobre a validade dos boletins de voto a distância e dos documentos que o acompanham. A Companhia comunicará aos acionistas, no mesmo prazo, sobre eventual necessidade de retificação ou reenvio dos boletins e/ou dos documentos que o acompanham. Em qualquer hipótese, o acionista somente poderá retificar ou reenviar os boletins de voto a distância e os documentos que o acompanham até o dia **21 de abril de 2025** (inclusive). Os boletins de voto a distância e/ou os documentos que o acompanham recebidos após tal data serão desconsiderados.

b) Envio por meio dos prestadores de serviço

Conforme facultado pelo art. 27 da RCVM 81/22, os acionistas poderão (i) enviar diretamente à Companhia, o boletim de voto a distância; ou (ii) enviar instruções de preenchimento do boletim de voto a distância para prestadores de serviço aptos a prestar serviços de coleta e transmissão de instruções de preenchimento do boletim de voto a distância, desde que sejam respeitados os prazos



acima para recebimento dos boletins pela Companhia.

Dessa forma, as instruções de voto poderão ser enviadas por intermédio (i) do agente de custódia dos acionistas detentores de ações de emissão da Companhia que estejam depositadas na Central Depositária; (ii) diretamente à Central Depositária; ou, (iii) caso as ações estejam em ambiente escritural, ao Agente Escriturador.

O agente de custódia, o Depositário Central e o Agente Escriturador verificarão as instruções de voto fornecidas pelos acionistas, mas não são responsáveis por verificar a elegibilidade do acionista para exercício do direito de voto, função que caberá à Companhia.

As instruções de voto feitas por acionistas detentores de ações de emissão da Companhia que estejam em ambiente escritural, por intermédio do Agente Escriturador, deverão ser realizadas por meio do site Itaú Assembleia Digital. Para votar pelo site é necessário realizar um cadastro e possuir um certificado digital. Informações sobre o cadastro e passo a passo para emissão do certificado digital estão descritas no site: <https://assembleiadigital.certificadodigital.com/itausecuritiesservices/artigo/home/assembleia-digital>.

Os acionistas deverão entrar em contato com os seus respectivos agentes de custódia, com a Central Depositária e com a o Agente Escriturador, caso necessitem de informações adicionais, para verificar os procedimentos por eles estabelecidos para emissão das instruções de voto via boletim, bem como os documentos e informações exigidos para tanto. Referidos prestadores de serviço comunicarão aos acionistas o recebimento das instruções de voto ou a necessidade de retificação ou reenvio, devendo prever os procedimentos e prazos aplicáveis.

No caso de acionistas que possuam parte das ações de emissão da Companhia de sua titularidade em custódia e parte em ambiente escritural, ou que possuam ações custodiadas em mais de uma instituição custodiante, as instruções de voto podem ser enviadas apenas para uma instituição, sendo que o voto será sempre considerado pela quantidade total de ações de titularidade do acionista.

Caso haja divergências entre o boletim de voto recebido diretamente pela Companhia ou recebido pelo Depositário Central e a instrução de voto contida no mapa analítico do Agente



Escriturador para um mesmo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, a instrução de voto proveniente do Agente Escriturador prevalecerá.

7. REGRAS PARA INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL

De acordo com o artigo 125 da Lei das S.A., as assembleias gerais instalam-se, em primeira convocação, com a presença de acionistas titulares de, no mínimo, 1/4 (um quarto) das ações com direito a voto e, em segunda convocação, com qualquer número de acionistas titulares de ações com direito a voto.

Nos termos do item 6 acima, para a Assembleia Geral serão fornecidos 2 (dois) modelos de boletim de voto a distância, sendo um para as matérias a serem deliberadas em assembleia geral ordinária e um para as matérias a serem deliberadas em assembleia geral extraordinária.

Ressalta-se que a Assembleia Geral é assembleia única, de forma que, mediante o adequado preenchimento e envio qualquer dos boletins, considerado válido pela Companhia, será computada a presença do acionista na Assembleia Geral para fins do cômputo dos quóruns de instalação e deliberação, nos termos das normas aplicáveis, sem qualquer distinção decorrente da separação dos boletins de acordo com as matérias deliberadas em assembleia geral ordinária e extraordinária.

8. MAIORIA PARA APROVAÇÃO DAS MATÉRIAS

As deliberações das assembleias gerais de acionistas, ressalvadas as exceções previstas em lei, serão tomadas por maioria absoluta de votos, desconsideradas as abstenções, nos termos do artigo 129 da Lei das S.A. Em decorrência das matérias a serem apreciadas na Assembleia Geral não estarem sujeitas à aprovação por maioria qualificada, a aprovação das matérias dependerá do voto dos titulares da maioria absoluta das ações presentes à Assembleia Geral.

Os acionistas que possuírem eventual conflito de interesses em relação aos temas trazidos à deliberação da ou que tenham sua independência comprometida deverão comunicar tal fato e abster-se da discussão e da votação da matéria. De igual modo, os acionistas presentes que tiverem ciência



de conflito de interesse de outro acionista deverão manifestar-se. Caso o acionista conflitado se recuse de abster-se das deliberações, o presidente da Assembleia Geral deverá determinar a anulação dos votos conflitados proferidos, ainda que posteriormente ao conclave.

9. ATA DA ASSEMBLEIA GERAL

Os trabalhos da Assembleia Geral são documentados por escrito em ata lavrada no “Livro de Atas das Assembleias Gerais”, que será assinada pelos membros da mesa. Os acionistas que participarem da Assembleia Geral remotamente, bem como aqueles que participarem mediante o envio do boletim de voto a distância, serão certificados pelos membros da mesa e considerados assinantes da Assembleia Geral, nos termos do artigo 47, § 2º, da RCVM 81/22.

É possível, desde que autorizado pela Assembleia Geral, lavrar a ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, inclusive dissidências e protestos, contendo apenas a transcrição das deliberações tomadas (Lei das S.A., artigo 130, § 1º). Nesse caso, os documentos ou propostas submetidas à assembleia, assim como as declarações de voto ou dissidência, referidos na ata, deverão ser enviados para o e-mail Investidores@comgas.com.br e serão recebidos pela mesa que certificará o seu recebimento. Tais documentos ficarão arquivados na sede da Companhia (Lei das S.A., artigo 130, § 1º, “a”).

Nos termos da legislação em vigor, serão emitidas certidões da ata da Assembleia Geral, devidamente autenticadas pelo secretário, que serão enviadas eletronicamente à CVM e à B3, apresentadas a registro na Junta Comercial do Estado da sede da Companhia e publicadas no Diário Oficial e em jornal de grande circulação. Companhias abertas poderão, desde que autorizado pela assembleia geral, publicar a ata com omissão das assinaturas dos acionistas (Lei das S.A., artigo 130, § 2º).

A Companhia informa que a Assembleia Geral será gravada, em cumprimento ao artigo 28, § 1º, inciso II da RCVM 81/22.

10. ANÁLISE DAS MATÉRIAS A SEREM DELIBERADAS EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA – PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO



O objetivo desta seção é analisar as matérias ordinárias submetidas à apreciação de V.Sas. na Assembleia Geral, permitindo, assim, a formação de convicção e a tomada de decisão informada e refletida por parte dos acionistas.

Em Assembleia Geral Ordinária:

- (i) Aprovação das contas dos Administradores e do Relatório da Administração, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras, acompanhadas do parecer dos Auditores Independentes, do Conselho Fiscal e Comitê de Auditoria da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2024.**

A administração da Companhia submete à apreciação de V. Sas., por meio do Relatório da Administração, as contas dos administradores, as Demonstrações Financeiras e as correspondentes notas explicativas relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, os quais obtiveram pareceres favoráveis dos Auditores Independentes, do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia.

Nos termos da legislação aplicável, as Demonstrações Financeiras da Companhia e respectivas notas explicativas foram colocadas à disposição dos acionistas nas páginas eletrônicas da Companhia (<http://ri.comgas.com.br/>), da CVM (<http://www.cvm.gov.br>) e a B3 (http://www.b3.com.br/pt_br/) na rede mundial de computadores, acompanhadas dos seguintes documentos e informações: (a) relatório dos administradores sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício findo; (b) relatório anual do auditor independente; (c) parecer do Conselho Fiscal; (d) declaração dos diretores de que reviram, discutiram e concordam com as opiniões expressas no relatório dos auditores independentes; (e) declaração dos diretores de que reviram, discutiram e concordam com as demonstrações financeiras; (f) relatório anual resumido do Comitê de Auditoria Estatutário, nos termos do inciso VI, do artigo 31-D da RCVM n.º 23, de 25 de fevereiro de 2021; e (g) parecer do Comitê de Auditoria Estatutário, nos termos parágrafo único, inciso III, do artigo 10º da RCVM 81/22.

O relatório dos administradores sobre os negócios sociais foi elaborado em linha com as informações divulgadas na Seção 2 do formulário de referência (Comentários dos Diretores), já



reformulado conforme a Resolução CVM nº 59, de 29 de março de 2022 (“RCVM 59/22”) e contém as informações mínimas previstas na Lei das S.A.

Em atendimento à legislação aplicável e logrando incrementar a compreensão de V.Sas. com relação à realidade da Companhia, o **Anexo I** à presente Proposta contém, nos termos da seção 2 do formulário de referência, os comentários dos administradores sobre a situação financeira da Companhia.

O **Anexo II** contém cópia do parecer do Conselho Fiscal da Companhia, emitido em 25 de fevereiro de 2025, favorável à aprovação das contas dos administradores e das demonstrações financeiras pela Assembleia Geral. O parecer do Conselho Fiscal também está disponível junto das Demonstrações Financeiras e na página eletrônica da CVM, da Companhia e da B3 (Categoria “Reunião da Administração”, tipo “Conselho Fiscal”, espécie “Ata”, assunto “Parecer acerca das Demonstrações Financeiras”).

O Comitê de Auditoria Estatutário emitiu seu parecer em 25 de fevereiro de 2025, opinando pela aprovação dos referidos documentos pela Assembleia Geral, conforme cópia constante do **Anexo III**. O parecer do Comitê de Auditoria Estatutário também está disponível junto às Demonstrações Financeiras

Além do parecer, em 25 de fevereiro de 2025, o Comitê de Auditoria Estatutário emitiu relatório, pelo qual opinou pela aprovação dos referidos documentos pela Assembleia Geral, conforme cópia constante do **Anexo IV**.

Desta forma, com base nos documentos e informações disponibilizados, a Administração propõe à Assembleia Geral a aprovação integral das contas dos administradores, do relatório da administração e das Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do relatório anual dos auditores independentes, do parecer do Conselho Fiscal e do parecer do Comitê de Auditoria Estatutário referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024.

(ii) Aprovação da Destinação do lucro líquido referente ao exercício social encerrado em 31.12.2024.



A Administração da Companhia propõe que o resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 tenha a destinação prevista no **Anexo V** da Proposta, que foi elaborado nos termos do Anexo A da RCVN nº 81/22 e obteve parecer favorável do Conselho Fiscal da Companhia em 25 de fevereiro de 2025. Abaixo há um quadro-resumo da proposta do **Anexo V**:

Resultado do Exercício – Lucro Líquido	R\$ 1.792.464.452,70
Acrescido da realização da reserva de reavaliação	
Destinação à Reserva Legal	R\$ 0,00
Destinação à Reserva de Lucros	R\$ 542.464.452,70
Distribuição de dividendos Intercalares, para pagamento em 30 de agosto de 2024, aprovada pelo Conselho de Administração 08 de agosto de 2024.	R\$ 800.000.000,00
Distribuição de dividendos Intercalares para pagamento em 25 de novembro de 2024, aprovada pelo Conselho de Administração 06 de novembro de 2024.	R\$ 450.000.000,00
Total de Dividendos Propostos	R\$ 1.250.000.000,00

A totalidade dos dividendos referentes ao exercício social de 2024, já foi integralmente distribuída aos acionistas, conforme aprovações do Conselho de Administração realizadas em 08 de agosto e 06 de novembro de 2025.

(iii) Alteração do número de membros de 5 (cinco) para 6 (seis), que compõem o Conselho de Administração da Companhia para o mandato que se encerrará na Assembleia Geral Ordinária em que se deliberar acerca das demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

A Administração da Companhia propõe que o Conselho de Administração da Companhia seja aumentado em 1 (um) membro, o qual passará de 5 (cinco) para 06 (seis) membros.



Considerando que a Acionista Controladora detém aproximadamente (i) 99,84% das ações ordinárias da Companhia; e (ii) 99,14% do capital social da Companhia, nos termos da Lei das S.A., os acionistas minoritários não têm como exercer o direito de eleição dos membros do Conselho de Administração por meio da sistemática do voto múltiplo e em votação em separado.

(iv) Eleição do membro indicado ao Conselho de Administração da Companhia.

Sujeita à aprovação do item (iii) acima, em face do aumento de 1 (um) membro do Conselho de Administração, é necessária a eleição de um membro adicional para compor o Conselho de Administração, que terá mandato unificado com os demais conselheiros, até a Assembleia Geral que votar as contas referentes ao exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2025. Nesse sentido, a administração recomenda a eleição do Sr. Renato Aparecido Fontalva para o cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia.

O **Anexo VI** à Proposta contém maiores informações, nos termos dos itens 7.3 a 7.6 do formulário de referência, sobre o candidato indicado.

(v) Instalação do Conselho Fiscal da Companhia.

De acordo com o artigo 161 da Lei das S.A., toda companhia necessariamente possui um conselho fiscal, devendo o estatuto social dispor a respeito do seu funcionamento permanente ou da sua instalação pela assembleia geral, a pedido dos acionistas.

Nos termos do artigo 36 do estatuto social da Companhia, o conselho fiscal não tem funcionamento permanente, sendo instalado pela assembleia geral nos exercícios sociais nos quais os acionistas pedirem tal instalação.

Nos termos da regulamentação em vigor, notadamente a Lei nº 6.404/76 e a Resolução CVM nº 70, de 23 de março de 2022, a instalação do Conselho Fiscal se dará a pedido de acionistas que representem, no mínimo, 2% (dois por cento) do total das ações com direito a voto de emissão da Companhia ou 1% (um por cento) das ações preferenciais da Companhia.



Apesar de inexistir pedido de instalação formulado por acionista ou conjunto de acionistas titulares de, pelo menos, 2% (dois por cento) das ações ordinárias de emissão da Companhia ou 1% (um por cento) das ações preferenciais da Companhia, propõe-se a instalação do Conselho Fiscal no exercício social de 2025, tendo em vista o incremento de governança corporativa decorrente do desempenho da função de fiscalização da gestão da administração pelo Conselho Fiscal.

(vi) Fixação do número de membros do Conselho Fiscal da Companhia.

Propõe-se a fixação do número de 5 (cinco) membros efetivos e respectivos suplentes para compor o Conselho Fiscal da Companhia, com mandato até a assembleia geral ordinária que examinar, discutir e votar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras do exercício social findo em 31 de dezembro de 2025.

(vii) Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal da Companhia.

Uma vez requerida a instalação do Conselho Fiscal, a eleição de seus membros é obrigatória. Para tanto, nos termos da legislação aplicável, os acionistas podem indicar um ou mais candidatos para compor o Conselho Fiscal.

Em conformidade com a RCVM 81/22, esta Proposta apresenta considerações sobre os candidatos indicados pela Acionista Controladora e por um dos acionistas minoritários da Companhia.

Caso a Companhia receba indicações de candidatos ao Conselho Fiscal feitas por acionistas representando 0,5% do capital social até 31 de março de 2025, ou seja, dentro do prazo de 25 (vinte e cinco) dias antes da data de realização da Assembleia, que atenda aos critérios da Resolução CVM nº 81/22, o Boletim de Voto a Distância será reapresentado para inclusão dos candidatos.

De acordo com o artigo 162 da Lei da S.A., somente podem ser eleitos para o Conselho Fiscal pessoas naturais, residentes no país, diplomadas em curso de nível universitário, ou que tenham exercido por prazo mínimo de 3 (três) anos, cargo de administrador de empresa ou de conselheiro fiscal.



Ademais, são inelegíveis para o Conselho Fiscal, além das pessoas enumeradas nos parágrafos do artigo 147 da Lei das S.A., membros de órgãos de administração e empregados da Companhia ou de sociedade controlada ou do mesmo grupo, e o cônjuge ou parente, até terceiro grau, de administrador da Companhia.

a) Candidatos indicados pela Acionista Controladora:

A Acionista Controladora indica os seguintes candidatos para compor o Conselho Fiscal da Companhia, com mandato até a assembleia geral ordinária em que os acionistas da Companhia deliberarão acerca das contas dos administradores e das demonstrações financeiras do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025:

CONSELHEIROS EFETIVOS	CONSELHEIROS SUPLENTE
Carla Alessandra Trematore	Felício Mascarenhas de Andrade
Marcelo Curti	Henrique Aché Pillar
Mario Augusto da Silva	Nadir Dancini Barsanulfo
Vanessa Claro Lopes	Guido Barbosa de Oliveira

a) Candidatos indicados por acionista minoritário:

Conforme Aviso aos Acionistas divulgado em 19 de março de 2025, a Companhia recebeu de seu acionista Alexandre Pedercini Issa, inscrito no CPF/MF sob o nº 054.113.616-05, indicação de candidatos ao Conselho Fiscal da Companhia, caso o Conselho Fiscal seja instalado na Assembleia Geral.

CONSELHEIROS EFETIVOS	CONSELHEIROS SUPLENTE
Alexandre Pedercini Issa	Genival Francisco da Silva

Em cumprimento à RCVM 81/22, o **Anexo VII** contém as informações mínimas previstas nos itens 7.3 a 7.6 do formulário de referência, com relação aos candidatos indicados pela Acionista Controladora e por acionista minoritário.



(viii) Aprovação da remuneração global anual dos Administradores e membros do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício de 2025.

De acordo com o artigo 152 da Lei das S.A., a assembleia geral deve fixar o montante global ou individual da remuneração dos Administradores, inclusive benefícios de qualquer natureza e verbas de representação, tendo em conta suas responsabilidades, o tempo dedicado às suas funções, sua competência e reputação profissional e o valor dos seus serviços no mercado.

Da mesma forma, o § 3.º do artigo 162 da Lei das S.A. determina que a remuneração dos membros do Conselho Fiscal, além do reembolso, obrigatório, das despesas de locomoção e estadia necessárias ao desempenho da função, será fixada pela assembleia geral que os eleger, e não poderá ser inferior, para cada membro em exercício, a 10% (dez por cento) da que, em média, for atribuída a cada diretor, não computados benefícios, verbas de representação e participação nos lucros.

Para o exercício social de 2025, a administração propõe o montante global de até R\$ 33.091.497,22 (trinta e três milhões, noventa e um mil, quatrocentos e noventa e sete reais e vinte e dois centavos), sendo esta a remuneração dos Administradores e membros do Conselho Fiscal, cabendo ao Comitê de Pessoas, nos termos do art. 25, XXX e XXXI do estatuto social da Companhia, combinado com o regimento interno do Comitê de Pessoas, fixar e ratear as remunerações individuais dos Administradores e membros do Conselho Fiscal, dentro do limite ora proposto, se aprovado.

O valor da remuneração global ora proposto compreende a remuneração da Diretoria Estatutária da Companhia, de seu Conselho de Administração e do Conselho Fiscal no período de janeiro a dezembro de 2025, incluindo a remuneração fixa e variável, conforme o caso, sem os encargos sociais¹ e tributos aplicáveis e considerando o patamar máximo atingível, direta e indiretamente, bem como benefícios de qualquer natureza e os montantes a serem reconhecidos no resultado da Companhia em decorrência do Bônus Diferido.

¹ Os valores de remuneração informados deverão ser líquidos de encargos sociais que sejam ônus do empregador. Conforme entendimento exarado pelo Colegiado da CVM em reunião realizada em 08.12.2020 (Processo nº 19957.007457/2018-10), os encargos sociais de ônus do empregador não estão abrangidos pelo conceito de “benefício de qualquer natureza” de que trata o artigo 152 da Lei nº 6.404/76, não integrando os montantes de remuneração global ou individual sujeitos à aprovação pela assembleia geral, tratamento a ser refletido tanto na Proposta de Remuneração quanto no Formulário de Referência, sem prejuízo da divulgação apartada, no Formulário de Referência, dos montantes dos referidos encargos sociais incidentes sobre a remuneração dos administradores da Companhia, como informação complementar, a critério da Companhia.



a) Valores a serem destinados por órgão da administração:

Conforme deliberação do Comitê de Pessoas, estima-se a atribuição do montante global de até R\$ 1.184.400,00 (um milhão, cento e oitenta e quatro mil e quatrocentos reais) para o Conselho de Administração (“Remuneração do Conselho para 2025”), de até R\$ 31.088.097,22 (trinta e um milhões, oitenta e oito mil e noventa e sete reais e vinte e dois centavos) para a Diretoria Estatutária (“Remuneração da Diretoria para 2025”) e de até R\$ 819.000,00 (oitocentos e dezenove mil reais) para os membros do Conselho Fiscal (“Remuneração da Conselho Fiscal para 2025”), incluindo neste total os montantes a serem arcados pela Companhia em decorrência do Bônus Diferido, bem como os benefícios suportados pela Companhia, excluídos os encargos sociais de ônus do empregador.

b) Remuneração fixa:

Os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal fazem jus à remuneração fixa, mensal, cujos valores são determinados tendo em vista suas responsabilidades, o tempo dedicado às funções que exercem, sua reputação profissional, entre outros fatores.

O elemento fixo da remuneração da Diretoria Estatutária é determinado tendo em vista o nível de complexidade e responsabilidade inerentes à função que exercem e comparação com o mercado.

c) Remuneração variável:

Este item não se aplica aos membros do Conselho Fiscal e Conselho de Administração, uma vez que estes não recebem remuneração variável, e sim apenas remuneração fixa.

Já no caso da Diretoria Estatutária, os executivos são elegíveis ao recebimento de remuneração variável, incluindo o pagamento de remuneração variável de curto prazo e remuneração variável de longo prazo. O montante pode variar em função de mudanças nos resultados obtidos pela Companhia no período, dado o componente de compartilhamento de riscos e resultados existente na remuneração variável.



d) Comparação entre a remuneração proposta neste exercício e a proposta no exercício anterior, com indicação da remuneração realizada:

O quadro a seguir apresenta as diferenças entre a proposta de remuneração deste exercício e a proposta de remuneração do exercício anterior.

Diferença – Valores da proposta atual e exercício anterior

Órgão	Valores Propostos 2024	Valores Realizados 2024	Valores Propostos 2025	Motivos
Diretoria	R\$29.385.492,21	R\$21.551.636,71	R\$ 31.088.097,22	Alteração no quadro da Diretoria
Conselho de Administração	R\$ 1.812.000,00	R\$1.535.666,66	R\$ 1.184.400,00	Redução de Membros no Conselho de Administração
Conselho Fiscal	R\$ 780.000,00	R\$759.926,55	R\$ 819.000,00	N/A

e) Informações adicionais sobre remuneração:

As informações sobre a remuneração dos Administradores na forma do item 8 do formulário de referência, conforme previsto na RCVN 81/22, constam do **Anexo VIII** à presente Proposta.

11. ANÁLISE DAS MATÉRIAS A SEREM DELIBERADAS EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

O objetivo desta seção é analisar as matérias extraordinárias submetidas à apreciação dos acionistas na Assembleia Geral Extraordinária, permitindo, assim, a formação de convicção e a tomada de decisão informada e refletida por parte dos acionistas.

(i) Aprovação do Orçamento de Capital referente ao exercício de 2025.

A Administração da Companhia propõe que o Orçamento de Capital referente ao exercício de 2025, previamente aprovado pelo Conselho Fiscal em reunião realizada em 25 de fevereiro de 2025, e pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 25 de fevereiro de 2025, que prevê



investimentos no valor total de R\$ 1.400.000.000,00 (um bilhão e quatrocentos milhões de reais), seja aprovado pela Assembleia Geral.

12. CONCLUSÃO

Pelos motivos acima, a administração da Companhia submete o presente Manual e Proposta à apreciação dos senhores acionistas reunidos em Assembleia Geral da Companhia, recomendando sua **integral aprovação**.

São Paulo, 25 de março de 2025

NELSON ROSEIRA GOMES NETO
Presidente do Conselho de Administração



COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO – COMGÁS

CNPJ/MF nº 61.856.571/0001-17

NIRE 35.300.045.611

Companhia Aberta

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
A SER REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2025**

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I - COMENTÁRIOS DOS DIRETORES 2025

(FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA – ITEM 2)



2.1 COMENTÁRIOS DOS DIRETORES

Os diretores da Companhia apresentam, nesta seção, informações que visam a permitir aos investidores e ao mercado em geral analisar a situação da Companhia pela perspectiva da administração. Abaixo discorrem, dentre outros aspectos, sobre fatos, tendências, compromissos ou eventos importantes que, impactam ou poderiam impactar as condições financeiras e patrimoniais da Companhia.

Todos os valores a seguir estão expressos em R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma.

A) CONDIÇÕES FINANCEIRAS E PATRIMONIAIS GERAIS

A Companhia é a maior distribuidora de gás natural canalizado do Brasil de acordo com a Associação Brasileira das Empresas Distribuidoras de Gás Canalizado (“ABEGÁS”).

Em 31 de dezembro de 2024, sua carteira era composta por 2.683.924 clientes dos segmentos Residencial, Comercial, Industrial, Cogeração, Automotivo (Veicular) e Termogeração, em comparação com 2.536.529 clientes em 31 de dezembro de 2023, representando uma variação positiva de 5,8%.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, o volume de venda da Companhia por meio de uma rede de distribuição de mais de 20 mil quilômetros totalizou 4.252.793 m³ (4.170.855 m³ no exercício de 2023), apresentando acréscimo de 2,0% quando comparado ao ano de 2023. Sua receita operacional líquida no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foi de R\$15.443.193 (R\$15.158.674 em 31 de dezembro de 2023), apresentando acréscimo de 1,9% quando comparado ao ano de 2023.

Em 31 de dezembro de 2024, o patrimônio líquido da Companhia foi de R\$1.133.863 mil, representando um decréscimo de 33,1% em relação àquele apresentado em 31 de dezembro de 2023 (R\$1.694.174 mil). O lucro líquido no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 foi de R\$1.792.464 mil e o EBITDA de R\$3.726.899 mil, enquanto o lucro líquido no exercício social do ano anterior totalizou R\$1.408.787 mil e o EBITDA foi de R\$3.492.271 mil.



Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia apresentava endividamento líquido (empréstimos e financiamentos; debêntures; arrendamento mercantil; saldo líquido das operações com derivativos; (-) caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários) de R\$6.709.347 mil, valor esse que representava 5,92 vezes o patrimônio líquido, 1,8 vezes o EBITDA.

Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia apresentava endividamento líquido (empréstimos e financiamentos; debêntures; arrendamento mercantil; saldo líquido das operações com derivativos; (-) caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários) de R\$4.598.706 mil, valor esse que representava 2,7 vezes o patrimônio líquido, 1,3 vezes o EBITDA.

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia apresentava índice de liquidez corrente de 1,4, enquanto em 31 de dezembro de 2023, este índice era de 1,2.

A tabela abaixo apresenta os principais indicadores levados em consideração por administradores da Companhia na condução de seus negócios:

<i>Indicadores financeiros</i> <i>(em R\$ milhares)</i>	Exercício encerrado em 31 de dezembro de	
	2024	2023
Receita Líquida	15.443.193	15.158.674
Lucro Líquido	1.792.464	1.408.787
EBITDA	3.726.899	3.492.271

B) ESTRUTURA DE CAPITAL

O setor de distribuição de gás canalizado requer uso intensivo de capital. A Companhia realiza frequentemente captações por meio do mercado financeiro e de capitais para financiar suas estratégias de crescimento e a condução de suas operações.

Os Diretores da Companhia informam que, em 31 de dezembro de 2024, a estrutura de capital da Companhia era composta por 10,26% de capital próprio e 89,74% de capital de terceiros. Em 31 de



dezembro de 2023, a estrutura de capital da Companhia era composta por 18,97% de capital próprio e 81,03% de capital de terceiros.

A Companhia acredita que sua atual estrutura de capital apresentou no período indicado uma estrutura equilibrada entre capital próprio e de terceiros, e condizente, em sua visão, com suas atividades, na proporção apresentada na tabela abaixo:

<i>Indicadores financeiros</i> (em R\$ milhares)	Exercício encerrado em 31 de dezembro de	
	2024	2023
R\$		
Capital social	536.315	536.315
Reserva de capital	1.201	(46.851)
Reservas de reavaliação	5.761	5.761
Ajuste de avaliação patrimonial	(11.646)	(62.948)
Reservas de lucros	602.232	1.261.897
Patrimônio líquido	1.133.863	1.694.174
Capital de terceiros (*)	9.920.012	7.238.820
Passivo circulante	3.675.447	3.877.440
Passivo não circulante	10.782.183	8.167.220
Total do Passivo	14.457.630	12.044.660
Caixa, equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários	3.210.665	2.640.114
Passivo líquido total (**)	11.246.965	9.404.546
Total do passivo e patrimônio líquido	15.591.493	13.738.834

(*) Capital de terceiros = Instrumentos financeiros derivativos + Empréstimos, financiamentos e debêntures e arrendamento mercantil.

(**) Passivo líquido Total = Total do passivo – caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários.

Os Diretores entendem que a Companhia possui estrutura de capital adequada ao cumprimento de suas obrigações de curto e médio prazo.

Os Diretores informam que o Estatuto Social da Companhia não vislumbra a possibilidade de resgate das ações preferenciais classe “A” e das ações ordinárias, além das previstas na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das S.A.”).

C) CAPACIDADE DE PAGAMENTO EM RELAÇÃO AOS COMPROMISSOS FINANCEIROS ASSUMIDOS



Os Diretores da Companhia informam que, considerando o perfil de endividamento da Companhia, composto por dívidas bancárias e financiamentos, o fluxo de caixa e as respectivas posições de liquidez da Companhia, a Companhia tem liquidez e recursos de capital suficientes para cobrir os investimentos, despesas, dívidas e outros valores a serem pagos nos próximos anos, embora os Diretores não possam garantir que tal situação permanecerá igual.

Caso seja necessário contrair empréstimos para financiar os investimentos de ampliação da rede e aquisições, os Diretores acreditam que a Companhia possui capacidade financeira para honrá-los.

Historicamente, a Companhia vem obtendo fluxos de caixa positivos resultante do exercício de suas atividades operacionais. O fluxo de caixa líquido de suas atividades operacionais atingiu os montantes de R\$2.881.592 e R\$3.431.728 nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2024 e 2023, respectivamente.

D) FONTES DE FINANCIAMENTO PARA CAPITAL DE GIRO E PARA INVESTIMENTOS EM ATIVOS NÃO CIRCULANTES UTILIZADAS

Os Diretores da Companhia informam que a estratégia de financiamento de seus investimentos se baseia em linhas de longo prazo, captando empréstimos e financiamentos a custos competitivos, principalmente por meio do mercado de capitais, por meio de emissão de títulos de dívida, e financiamentos com bancos comerciais e agências de fomento. Os financiamentos têm como objetivo fazer frente aos investimentos da expansão e manutenção da Companhia.

Os empréstimos da Companhia em aberto em 31 de dezembro de 2024 estão detalhados abaixo no item 2.1(f) deste Formulário de Referência.

E) FONTES DE FINANCIAMENTO PARA CAPITAL DE GIRO E PARA INVESTIMENTOS EM ATIVOS NÃO CIRCULANTES QUE PRETENDE UTILIZAR PARA COBERTURA DE DEFICIÊNCIAS DE LIQUIDEZ

Os Diretores da Companhia informam que as captações realizadas nos anos de 2024 e 2023 não tiveram como objetivo a cobertura de deficiências de liquidez.



F) NÍVEIS DE ENDIVIDAMENTO E AS CARACTERÍSTICAS DE TAIS DÍVIDAS, DESCRREVENDO AINDA:

i. CONTRATOS DE EMPRÉSTIMO E FINANCIAMENTO RELEVANTES

Os Diretores da Companhia informam que, em 31 de dezembro de 2024, o montante total de dívida não incluindo os derivativos da Companhia, de qualquer natureza, totalizavam R\$9.789.201, enquanto em 31 de dezembro de 2023 totalizava R\$6.978.091. A tabela abaixo descreve a evolução do endividamento total em aberto da Companhia nas datas em referência.

Dívidas (R\$ mil)	31/12/2024	31/12/2023
Curto Prazo	1.638.128	1.165.556
Moeda Estrangeira	1.249.007	373.851
Moeda Nacional	389.121	791.705
Longo Prazo	8.151.073	5.812.535
Moeda Estrangeira	922.925	1.666.600
Moeda Nacional	7.228.148	4.145.935
Total Geral	9.789.201	6.978.091

A tabela abaixo demonstra os prazos de amortização dos principais empréstimos, financiamentos e debêntures da Companhia de 2025 a 2029 em diante:

Dívida	Período findo em 31/12/2024 (R\$ mil)					Total
	Até dez/25	Até dez/26	Até dez/27	Até dez/28	dez/29 em diante	
BNDES	296.715	296.715	296.715	281.903	1.316.254	2.488.301
4131	922.925	-	-	-	-	922.925
Debêntures	115.610	115.610	115.655	1.690.638	2.702.333	4.739.847
Dívida Total	1.335.250	412.325	412.370	1.972.540	4.018.587	8.151.073
%	16%	5%	5%	24%	49%	100%

ii. OUTRAS RELAÇÕES DE LONGO PRAZO COM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS



Os Diretores da Companhia informam que no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, a Companhia não possuía quaisquer outras relações de longo prazo com instituições financeiras além daquelas citadas no Formulário de Referência e nas demonstrações financeiras.

iii. GRAU DE SUBORDINAÇÃO ENTRE AS DÍVIDAS

Os Diretores informam que não existe grau de subordinação contratual entre as dívidas quirografárias da Companhia. Contudo, os Diretores esclarecem que, atualmente, o BNDES pode ser considerado o credor mais favorecido, uma vez que seus contratos contam com estrutura de garantias específicas, por meio de recebíveis.

iv. EVENTUAIS RESTRIÇÕES IMPOSTAS À COMPANHIA, EM ESPECIAL, EM RELAÇÃO A LIMITES DE ENDIVIDAMENTO E CONTRATAÇÃO DE NOVAS DÍVIDAS, À DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS, À ALIENAÇÃO DE ATIVOS, À EMISSÃO DE NOVOS VALORES MOBILIÁRIOS E À ALIENAÇÃO DE CONTROLE SOCIETÁRIO, BEM COMO SE A COMPANHIA VEM CUMPRINDO ESSAS RESTRIÇÕES

Os Diretores da Companhia informam que seis contratos financeiros apresentam cláusulas que determinam a observância dos seguintes e determinados índices financeiros (*covenants*) mínimos:

- (a) a razão entre a Dívida Líquida (incluindo o resultado de derivativos) e o EBITDA dos últimos 12 meses; e
- (b) a razão entre o Endividamento de Curto Prazo e o Endividamento Total dos últimos 12 meses (incluindo o resultado de derivativos); conforme descritos abaixo: Os *covenants* por contrato, bem como os resultados dos últimos três exercícios sociais, estão apresentados na tabela abaixo:

	Dívida Líquida	Endividamento de Curto Prazo
	EBITDA	Endividamento Total
Contrato		
BNDES - Projetos VI e VII	≤4,00	-



BNDES - Projeto VIII	≤4,00	-
BNDES - Projeto IX - Sub A	≤4,00	-
BNDES - Projeto IX - Sub B	≤4,00	-
4ª Emissão de Debêntures	≤4,00	≤0,60
7ª Emissão de Debêntures	≤4,00	-
9ª Emissão de Debêntures	≤4,00	-
10ª Emissão de Debêntures	≤4,00	-
11ª Emissão de Debêntures	≤4,00	-
12ª Emissão de Debêntures	≤4,00	-
Resolução 4.131 - Scotia 2022	≤4,00	-
Resolução 4.131 - Scotia 2023	≤4,00	-
Resultado		
2022	1,64	0,17
2023	1,32	0,17
2024	1,80	0,16

Os Diretores da Companhia informam que a Companhia está adimplente com todos os seus *covenants* financeiros.

G) LIMITES DE UTILIZAÇÃO DOS FINANCIAMENTOS CONTRATADOS E PERCENTUAIS JÁ UTILIZADOS

Os Diretores da Companhia informam que, em 31 de dezembro de 2024, havia um total de R\$9.789.201 em linhas de financiamento contratadas e desembolsadas com bancos, enquanto em 31 de dezembro de 2023 havia um total de R\$6.978.091.

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia dispunha de linhas de crédito em bancos, que não foram utilizadas, no valor de aproximadamente R\$140 milhões. Em 31 de dezembro de 2023 dispunha de linhas de crédito no valor de aproximadamente R\$337 milhões ainda não desembolsadas.

Credor	Empresa	Valor Contratado (R\$ Milhões)	Valor Utilizado (R\$ Milhões)	Saldo Utilizado (%)
BNDES	Comgás	1.500	1.360	91%



(H) ALTERAÇÕES SIGNIFICATIVAS EM ITENS DAS DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO E DE FLUXO DE CAIXA

Os Diretores informam que o resumo das demonstrações financeiras da Companhia dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2024 e 2023 foi extraído das demonstrações financeiras elaboradas em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma, e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem a Lei das S.A., as normas da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) e os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”), assim como com as normas internacionais de contabilidade (“IFRS”) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (“IASB”).

ANÁLISE COMPARATIVA DAS DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO REFERENTES AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

	31/12/2024	AV %	31/12/2023	AV %	AH %
Receita bruta na venda de gás e serviços	19.306.360	100	18.840.423	100	2,5
Receita líquida na venda de gás e serviços	15.443.193	100	15.158.674	100	1,9
Vendas de gás	13.610.060	88,1	13.257.330	87,5	2,7
Receita de construção	1.451.629	9,4	1.357.613	9	6,9
Outras receitas	381.504	2,5	543.731	3,6	-29,8
Custo dos produtos vendidos e dos serviços prestados	(12.122.087)	-78,5	(11.926.244)	-78,7	1,6
Custo do gás, transporte e outros	(10.023.381)	-64,9	(9.999.091)	-66,0	0,2
Custo de construção	(1.451.629)	-9,4	(1.357.613)	-9	6,9
Amortizações	(647.077)	-4,2	(569.540)	-3,8	13,6
Resultado bruto	3.321.106	21,5	3.232.430	21,3	2,7
Despesas operacionais	(247.651)	-1,6	(315.951)	-2,1	-21,6
Despesas de vendas	(135.406)	-0,9	(127.105)	-0,8	6,5
Despesas gerais e administrativas	(299.193)	-1,9	(295.684)	-2	1,2
Outras receitas(despesas) operacionais, líquidas	186.948	1,2	106.838	0,7	75,0
Resultado antes do resultado financeiro e dos impostos	3.073.455	19,9	2.916.479	19,2	5,4
Resultado financeiro líquido	(438.605)	-2,8	(777.095)	-5,1	-43,6
Despesas financeiras	(833.373)	-5,4	(1.321.730)	-8,7	-36,9
Receitas financeiras	569.227	3,7	881.669	5,8	-35,4
Variação cambial líquida	(483.683)	-3,1	144.191	1	-435,4
Derivativos	309.224	2,0	(481.225)	-3,2	-164,3
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social	2.634.850	17,1	2.139.384	14,1	23,2
Imposto de renda e contribuição social	(842.386)	-5,5	(730.597)	-4,8	15,3
Resultado líquido do exercício	1.792.464	11,6	1.408.787	9,3	27,2



- **RECEITA LÍQUIDA NA VENDA DE GÁS E SERVIÇOS**

A Receita operacional líquida no exercício da Companhia passou de R\$15.158.674 no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023 para R\$15.443.193 no mesmo período encerrado em 31 de dezembro de 2024, representando um acréscimo de 1,9%. Os Diretores da Companhia entendem que essa variação ocorreu, principalmente devido as seguintes razões:

A. VENDA DE GÁS

As vendas de gás passaram de R\$13.257.330 no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023 para R\$13.610.060 no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, representando um acréscimo de 2,7%. Os Diretores da Companhia entendem que essas variações ocorreram, principalmente, pelo aumento do volume total distribuído em 2,0%, acréscimo na base de clientes em 5,8% e, reajuste inflacionário das margens de distribuição em 10 de dezembro de 2023.

B. RECEITA DE CONSTRUÇÃO

A Receita de construção passou de R\$1.357.613, no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, para R\$1.451.629 no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, representando acréscimo de 6,9% devido principalmente aos investimentos contínuos na expansão e modernização feitos pela Companhia em sua rede de distribuição.

C. OUTRAS RECEITAS

As Outras receitas passaram de R\$543.731, no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, para R\$381.504 no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, representando um decréscimo de 29,8%, principalmente devido à menor cobrança de penalidades junto aos clientes.

- **CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS**

O Custo dos produtos vendidos e dos serviços prestados passou de R\$11.926.244 no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, para R\$12.122.087 no exercício encerrado em 31 de dezembro



de 2024, representando um acréscimo de 1,6%. Os Diretores da Companhia entendem que essa variação ocorreu, especialmente, pelas seguintes razões:

A. CUSTO DO GÁS / TRANSPORTE E OUTROS

O custo do gás, transporte e outros passou de R\$9.999.091 no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, para R\$10.023.381 no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, em linha com o ano anterior. Os Diretores entendem que essas variações ocorreram devido ao acréscimo do volume em 2,0%, amenizados pelo preço de aquisição da molécula na média dos contratos pelas variações do US\$ e precificações do Brent.

B. CUSTO DE CONSTRUÇÃO

O Custo da construção da malha de distribuição do gás passou de R\$1.357.613, no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, para R\$1.451.629, no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, representando um acréscimo de 6,9%, que acompanha o acréscimo na receita de construção, comentado anteriormente.

- **AMORTIZAÇÃO**

A amortização sobre os ativos da concessão passou de R\$569.540, no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, para R\$647.077, no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, representando um acréscimo de 13,6%, reflexo do maior nível de investimentos realizados nos últimos anos.

- **RESULTADO BRUTO**

O Resultado bruto da Companhia passou de R\$3.232.430 no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, para R\$3.321.106 no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, representando um acréscimo de 2,7%, reflexo das explicações mencionadas nos tópicos anteriores.

- **DESPESAS OPERACIONAIS**



As Despesas operacionais da Companhia passaram de R\$315.951 no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, para R\$247.651 no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, representado um decréscimo de 21,6%. Os Diretores da Companhia entendem que essa variação ocorreu especialmente pelas seguintes razões:

A. DESPESAS DE VENDAS

As Despesas de vendas passaram de R\$127.105 no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, para R\$135.406 no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, representando um acréscimo de 6,5%, principalmente por conta dos efeitos dos índices de inadimplência.

B. DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS

As Despesas gerais e administrativas passaram de R\$295.684 no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, para R\$299.193 no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, representando um acréscimo de 1,2%, explicado principalmente pelas variações nas linhas de pessoal, serviços e materiais.

C. OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS, LÍQUIDAS

As Outras receitas operacionais líquidas passaram de R\$106.838 no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, para R\$186.948 no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, representando um acréscimo de 75,0%, no período encerrado em 31 de dezembro de 2024, impactadas positivamente por reversão de provisões ocorridas no exercício 2024.

- RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO E DOS IMPOSTOS

O Resultado antes do resultado financeiro e dos impostos da Companhia passou de R\$2.916.479 no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, para R\$3.073.455 no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, representando um acréscimo de 5,4% devido aos motivos citados anteriormente.



- **RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO**

O Resultado financeiro líquido passou de R\$777.095 no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, para R\$438.605 no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, representando um decréscimo de 43,6%, reflexo dos principais efeitos mencionados a seguir.

Os Diretores da Companhia entendem que essas variações ocorreram principalmente pela correção monetária do Ativo financeiro indenizável da concessão e pelo efeito contabilizado em 2023 relacionado à não realização do benefício do pacto federativo.

- **RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA**

O Resultado antes do imposto de renda e contribuição social passou de R\$2.139.384 no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, para R\$2.634.850 no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, representando um acréscimo de 23,2%, reflexo das variações apresentadas anteriormente.

- **IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL**

O Imposto de renda e contribuição social passou de R\$730.597 no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, para R\$842.386 no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, representando um acréscimo de 15,3%, reflexo de um maior LAIR entre os períodos comparativos, amenizado pelos efeitos da não realização benefício do pacto federativo em 2023.

- **RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO**

O Resultado líquido do exercício obteve um acréscimo de 27,2 %, passando de R\$1.408.787 no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, para R\$1.792.464 no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024.

ANÁLISE COMPARATIVA DOS FLUXOS DE CAIXA REFERENTE AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

	<u>31/12/2024</u>	<u>AV %</u>	<u>31/12/2023</u>	<u>AV %</u>	<u>AH %</u>
Fluxo de caixa das atividades operacionais					
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social	2.634.850	68,7	2.139.384	57,8	23,2
Ajustes para:					
Amortizações	653.444	17,0	575.792	15,5	13,5
Resultado nas alienações de ativo intangível	58.971	1,5	30.192	0,8	95,3
Transações com pagamento baseado em ações	0	0,0	5.002	0,1	n/a
Provisão para demandas judiciais	39.740	1,0	6.637	0,2	498,8
Juros, variações monetárias, líquidos	(107.030)	-2,8	399.919	10,8	(126,8)
Juros sobre dívida, derivativos e variações cambiais, líquidos	729.393	19,0	626.770	16,9	16,4
Provisão de bônus e participação no resultado	70.351	1,8	52.241	1,4	34,7
Atualização do ativo financeiro da concessão	(41.764)	-1,1	0	0,0	n/a
Perda por redução ao valor recuperável de contas a receber	16.994	0,4	10.630	0,3	59,9
Ativos e passivos setoriais, líquidos	(48.624)	-1,3	(157.412)	-4,3	(69,1)
Reversão de provisões diversas	(182.207)	-4,8	0	0,0	n/a
Outros	10.929	0,3	14.029	0,4	(22,1)
	3.835.047	100,0	3.703.184	100,0	3,6
Variação em:					
Contas a receber de clientes	(51.470)	-1,3	344.098	9,3	(115,0)
Estoques	(18.071)	-0,5	(32.289)	-0,9	(44,0)
Outros tributos, líquidos	(742.849)	-19,4	(316.821)	-8,6	134,5
Fornecedores e outros passivos financeiros	(141.900)	-3,7	(186.426)	-5,0	(23,9)
Partes relacionadas	208.487	5,4	943	0,0	n/a
Ordenados e salários a pagar	(67.410)	-1,8	(49.234)	-1,3	36,9
Benefícios pós-emprego	(31.099)	-0,8	(26.931)	-0,7	15,5
Outros ativos e passivos, líquidos	(109.143)	-2,8	(4.796)	-0,1	n/a
	(953.455)	-24,9	(271.456)	-7,3	251,2
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	2.881.592	75,1	3.431.728	92,7	(16,0)
Fluxo de caixa de atividades de investimento					
Títulos e valores mobiliários	(127.751)	-3,3	(159.280)	-4,3	(19,8)
Caixa recebido na venda de outros ativos permanentes	1.496	0,0	4.637	0,1	(67,7)



Adições ao intangível e ativos de contrato	(1.502.513)	-39,2	(1.499.753)	-40,5	0,2
Caixa líquido utilizado nas atividades de investimento	(1.628.768)	-42,5	(1.654.396)	-44,7	(1,5)
Fluxo de caixa de atividades de financiamento					
Captações de empréstimos, financiamentos e debêntures	3.702.814	96,6	1.338.051	36,1	176,7
Amortização de principal sobre empréstimos, financiamentos e debêntures	(1.166.499)	-30,4	(1.547.820)	-41,8	(24,6)
Pagamento de juros sobre empréstimos, financiamentos e debêntures	(374.252)	-9,8	(337.668)	-9,1	10,8
Pagamento de instrumentos financeiros derivativos	(355.584)	-9,3	(459.378)	-12,4	(22,6)
Recebimento de instrumentos financeiros derivativos	27.658	0,7	284.728	7,7	(90,3)
Amortização de principal sobre arrendamento mercantil	(4.994)	-0,1	(4.092)	-0,1	22,0
Pagamento de juros sobre arrendamento mercantil	(3.347)	-0,1	(3.556)	-0,1	(5,9)
Pagamento de dividendos e juros sobre capital próprio	(2.735.338)	-71,3	(430.120)	-11,6	535,9
Pagamento de remuneração baseada em ações	0	0,0	(13.597)	-0,4	(100,0)
Caixa líquido utilizado nas atividades de financiamento	(909.542)	-23,7	(1.173.452)	-31,7	(22,5)
Acréscimo em caixa e equivalentes de caixa	343.282		603.880		(43,2)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	1.845.136		1.241.256		48,7
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	2.188.418		1.845.136		18,6

- **CAIXA LÍQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS**

O caixa líquido gerado pelas operações foi de R\$3.431.728 no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, e de R\$2.881.592 no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, representando um decréscimo de 16,0%. Os principais impactos referem-se as variações negativas de Juros e variações monetárias líquidas; Juros sobre dívida, derivativos e variações cambiais, líquidos; Reversão de provisões diversas; Contas a receber de clientes; Outros tributos, líquidos; amenizados pelas variações positivas de Ativos e passivos setoriais; Partes relacionadas; Amortizações e um melhor Resultado antes do IR/CS.

- **CAIXA LÍQUIDO UTILIZADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO**

O caixa utilizado nas atividades de investimentos foi de R\$1.654.396 no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, e de R\$1.628.768 no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, representando um decréscimo de 1,5%.

- **CAIXA LÍQUIDO UTILIZADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO**

O caixa líquido utilizado nas atividades de financiamento foi de R\$1.773.452 no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, e de R\$909.542 no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, representando um decréscimo de 22,5%. No ano de 2024, a Companhia captou recursos no mercado local, através da 10ª e 11ª emissão de debêntures simples no valor de R\$1.500.000 cada, respectivamente em Mar_2024 e Jul_2024; 12ª emissão de debêntures simples no valor de R\$600.000 em Dez_2024 e liberação do BNDES no valor de R\$196.598 em Set_2024, no valor total de R\$3.702.814, líquidos do custo de transação, contra R\$1.338.051 em relação ao ano anterior. A Companhia liquidou dívidas no montante de R\$1.540.751 (incluindo amortizações de principal e pagamentos de juros sobre empréstimos, financiamentos e debêntures), contra R\$1.885.488 em relação ao ano anterior, e os hedges de proteção cambial no valor de R\$327.926 relativo a instrumentos financeiros derivativos, contra R\$174.650 em relação ao ano anterior. Adicionalmente, foram pagos no ano de 2024 juros sobre capital próprio e dividendos no montante de R\$6.283 e R\$2.729.055, respectivamente, contra R\$27.200 e R\$402.920, respectivamente, em relação ao mesmo período do ano anterior. Amortização sobre arrendamento mercantil no montante de R\$8.341 (incluindo amortizações de principal e pagamento de juros), contra R\$7.648 em relação ao ano anterior e não



houve para o exercício do ano de 2024, pagamento de remuneração baseada em ações, contra R\$ 13.597 do ano anterior.

- CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FINAL DO EXERCÍCIO

O saldo de caixa e equivalentes de caixa foi de R\$1.845.136 no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, e de R\$2.188.418 no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, representando um acréscimo de 18,6%. Essa movimentação reflete os comentários nas rubricas de caixa líquido gerado nas atividades operacionais e caixa líquido utilizado nas atividades de investimento e financiamento.

2.2 RESULTADO OPERACIONAL E FINANCEIRO

(A) RESULTADOS DAS OPERAÇÕES DA COMPANHIA, EM ESPECIAL:

(I) DESCRIÇÃO DE QUAISQUER COMPONENTES IMPORTANTES DA RECEITA

A receita operacional líquida no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024 foi de R\$15.443.193, representando um acréscimo de 1,9% em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, que foi de R\$15.158.674.

As operações da Companhia se baseiam na premissa de garantia da entrega do gás com segurança, qualidade e confiabilidade, com investimentos contínuos na expansão e modernização.

Essa política se traduz no número recorde de clientes na base que, em 2024, chegou a 2.683.924, sendo 147,3 mil novos consumidores no ano, com investimentos de R\$ 1.533,8 milhões no exercício.

Em 2023, a Companhia chegou a 2.536.529, sendo 155,6 mil novos consumidores no ano, com investimentos de R\$1.479,4 milhões no período.



O número total de clientes supera o de medidores, pois um único medidor pode atender a um conjunto de apartamentos (UDAs – Unidade Domiciliar Autônoma). Abaixo número de clientes em cada mercado

Número de clientes	2024	2023	2024 x 2023 (%)
Residencial	1.740.747	1.681.321	3,53%
Número de UDA´s *	2.660.918	2.514.127	5,84%
Comercial	21.166	20.580	2,85%
Industrial	1.570	1.559	0,71%
Termogeração	2	2	0%
Cogeração	32	32	0%
Automotivo	236	229	3,06%
Total Medidores	1.763.753	1.703.723	3,52%
Total UDA´s	2.683.924	2.536.529	5,81%

(*) UDA´s (Unidade Domiciliar Autônoma)

O volume total de gás distribuído no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, obteve um acréscimo de 2,0% quando comparado ao mesmo exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, passando de 4.170.855 mil mm³ para 4.252.793 mil mm³. Os Diretores da Companhia entendem que o acréscimo se deu principalmente pelo acréscimo de consumo nos segmentos Industrial, Comercial, Residencial e Termogeração, que foi parcialmente compensado pela queda de volume dos segmentos de Cogeração e Automotivo.

O segmento residencial apresentou acréscimo de 2,4%, principalmente pela adição de 59,4 mil novos clientes nos últimos 12 meses e efeito positivo de comportamento. O segmento industrial apresentou acréscimo de 5,5%, principalmente pela adição de novos clientes e retomada de alguns setores como o cerâmico e o metalúrgico. O segmento comercial apresentou acréscimo de 4,0%, devido a um maior consumo de grandes clientes, com destaque para o setor gastronômico, de supermercados e shoppings. O segmento de cogeração apresentou decréscimo de 29,2%, devido a redução nas atividades de grandes clientes no período e, o segmento automotivo apresentou decréscimo de 21,9%, em decorrência da maior competitividade de preços de outros combustíveis.

<u>Volume (mil m³)</u>	<u>2024</u>	<u>2023</u>	<u>2024 x 2023</u>
Residencial	323.025	315.380	2,4%
Comercial	154.723	148.729	4,0%
Industrial	3.457.786	3.277.125	5,5%



Cogeração	193.442	273.241	-29,2%
Automotivo	121.502	155.517	-21,9%
Termogeração	2315	863	168,3%
Volume	4.252.793	4.170.855	2,0%
mm³/dia	11,7	11,4	2,6%

(II) FATORES QUE AFETARAM MATERIALMENTE OS RESULTADOS OPERACIONAIS

Os Diretores da Companhia entendem que os resultados operacionais da Companhia do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 foram materialmente afetados pelos seguintes reajustes tarifários:

Em 07 de dezembro de 2023, a ARSESP publicou a Deliberação nº 1.475, com vigência a partir de 10 de dezembro de 2023, que dispôs sobre o reajuste dos valores das margens de distribuição em 4,24%, a atualização do custo médio ponderado do gás e do transporte, o repasse das contas gráficas sobre a TUSD a ser aplicada no mercado livre e as tabelas tarifárias a serem aplicadas para os consumidores do segmento residencial e comercial houve um reajuste médio de 3,3% nas faturas de gás canalizado e para os demais segmentos (industrial, GNV, cogeração e refrigeração) ocorreu um acréscimo de cerca de 9,6% nas faturas de gás.

Em 06 de março de 2024, a ARSESP publicou a Deliberação nº 1.504, com vigência a partir de 10 de março de 2024, dispondo sobre a atualização das tabelas tarifárias e sobre a Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição (TUSD) a serem aplicadas no mercado livre que resultou no acréscimo médio de 6,2% para os segmentos industrial, GNV, cogeração e refrigeração.

Em 05 de junho de 2024, a ARSESP publicou a Deliberação nº 1.528, com vigência a partir de 10 de junho de 2024, dispondo sobre a atualização das tabelas tarifárias e sobre a Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição (TUSD) a serem aplicadas no mercado livre que resultou no decréscimo médio de 0,7% para os segmentos industrial, GNV, cogeração e refrigeração.

Em 05 de setembro de 2024, a ARSESP publicou a Deliberação nº 1.555, com vigência a partir de 10 de setembro de 2024, dispondo sobre a atualização das tabelas tarifárias e sobre a Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição (TUSD) a serem aplicadas no mercado livre que não resultou em atualizações para os segmentos: industrial, GNV, cogeração e refrigeração.



Em 06 de dezembro de 2024, a ARSESP publicou a Deliberação nº 1.613, com vigência a partir de 10 de dezembro de 2024, que dispôs sobre o reajuste provisório dos valores das margens de distribuição em 4,18%, a atualização do custo médio ponderado do gás e do transporte, o repasse das contas gráficas sobre a TUSD a ser aplicada no mercado livre e as tabelas tarifárias. Para os consumidores do segmento residencial e comercial houve um reajuste médio de -1,3% nas faturas de gás canalizado e para os demais segmentos (industrial, GNV, cogeração e refrigeração) ocorreu um acréscimo de cerca de 4,3% nas faturas de gás. Para os clientes do mercado livre, houve um reajuste médio de 13,2%.

(B) VARIAÇÕES RELEVANTES DAS RECEITAS ATRIBUÍVEIS A INTRODUÇÃO DE NOVOS PRODUTOS E SERVIÇOS, ALTERAÇÕES DE VOLUMES E MODIFICAÇÕES DE PREÇOS, TAXAS DE CÂMBIO E INFLAÇÃO

A receita bruta na venda de gás, serviços, penalidades e outros da Companhia nos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2024 e 2023 foi de R\$19.306.360 e R\$18.840.423, respectivamente, apresentando acréscimo de 2,5% entre os exercícios. Os Diretores da Companhia entendem que essa variação é explicada principalmente pelo acréscimo de volume entre os períodos de 2,0% e pelo reajuste inflacionário das margens de distribuição em 10 de dezembro de 2023.

(c) IMPACTOS RELEVANTES DA INFLAÇÃO, DA VARIAÇÃO DE PREÇOS DOS PRINCIPAIS INSUMOS E PRODUTOS, DO CÂMBIO E DA TAXA DE JUROS NO RESULTADO OPERACIONAL E NO RESULTADO FINANCEIRO DA COMPANHIA

Os Diretores da Companhia informam que as principais taxas indexadoras aplicáveis ao negócio da Companhia são o IGP-M, CDI e IPCA:

IGP-M: Como a 7ª emissão de debêntures está vinculada a este indexador, a variação dessa taxa impacta a despesa financeira da Companhia.

IPCA: Como parte dos contratos da Companhia estão indexados ao IPCA (empréstimos do BNDES e Debêntures), a variação desta taxa pode afetar significativamente o serviço da dívida da Companhia. Além dos contratos citados, a partir de 01 de outubro de 2021, em virtude da assinatura do 7º aditivo do contrato de concessão, houve a substituição do IGP-M pelo IPCA como índice de reajuste pelo regulador.



CDI: Todos os passivos financeiros de curto prazo e as aplicações financeiras da Companhia, além da proteção da dívida (swaps), estão atrelados à variação do CDI, bem como dívidas de longo prazo em moeda externa que são, obrigatoriamente, trocadas por CDI por meio de instrumentos derivativos.

Taxas de câmbio: A Companhia possui dívidas em moeda estrangeira, porém todas estão de acordo com sua política de tesouraria, devidamente protegidas (“swapadas”) para Reais indexados à CDI.

A inflação afeta o desempenho financeiro da Companhia, aumentando suas despesas operacionais. Estas despesas operacionais incluem os custos de mão de obra, despesas com vendas, gerais e administrativas. No entanto, a inflação não tem impacto material sobre o negócio da Companhia para os períodos apresentados. Anualmente, o Órgão Regulador da Companhia (ARSESP) corrige a margem bruta da Companhia pela inflação registrada nos últimos 12 meses.

Os contratos de fornecimento de gás natural, principal insumo da Companhia, têm os preços compostos por duas variáveis: uma indexada a Brent do mercado internacional e a outra ao dólar americano, com reajustes mensais e trimestrais. Todas as variações impactam diretamente na margem bruta da Companhia. Essas variações são capturadas pela conta corrente regulatória, porém seu saldo é considerado na construção da tarifa autorizada e revisada pelo órgão regulador anualmente ou quando houver um desequilíbrio econômico-financeiro da Companhia. Esse mecanismo confere à Companhia uma proteção em relação às variações no custo do gás natural.

2.3 – MUDANÇAS NAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

(A) MUDANÇAS NAS PRÁTICAS CONTÁBEIS QUE TENHAM RESULTADO EM EFEITOS SIGNIFICATIVOS SOBRE AS INFORMAÇÕES PREVISTAS NOS CAMPOS 2.1 E 2.2

Não houve mudança nas práticas contábeis no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024.

(B) OPINIÕES MODIFICADAS E ÊNFASES PRESENTES NO RELATÓRIO DO AUDITOR



Os Diretores informam que os pareceres dos auditores independentes referentes às demonstrações financeiras da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 foram emitidos sem ressalvas.

A preparação das demonstrações financeiras requer que a Administração faça julgamentos, estimativas e adote premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas.

Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas subjacentes são revisadas de maneira contínua e reconhecidas de forma prospectiva, quando aplicável. As informações sobre julgamentos críticos, premissas e estimativas de incertezas na aplicação de políticas contábeis que tenham efeito mais significativo sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- i. Nota 7 - determinação do montante de receita não faturada e da provisão para perdas de crédito esperadas;
- ii. Nota 10 - determinação do volume e preços da molécula de gás para apuração dos ativos e passivos financeiros setoriais;
- iii. Nota 11 - avaliação da recuperação do intangível;
- iv. Nota 15 - determinação das premissas não observáveis utilizadas na mensuração de valor justo;
- v. Nota 17 - determinação das premissas de projeção dos compromissos futuros dos contratos de concessão;
- vi. Nota 19 - determinação das premissas utilizadas nas projeções de resultado utilizadas para avaliação da recuperabilidade do imposto de renda e contribuição social diferidos;
- vii. Nota 20 - determinação da probabilidade de perda e valor das provisões para demandas judiciais; e
- viii. Nota 21 - determinação das premissas para apuração das obrigações de benefício pós-emprego.



2.4 – EFEITOS RELEVANTES QUE OS EVENTOS ABAIXO TENHAM CAUSADO OU SE ESPERA QUE VENHAM A CAUSAR NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA COMPANHIA E EM SEUS RESULTADOS

(A) INTRODUÇÃO OU ALIENAÇÃO DE SEGMENTO OPERACIONAL

Os Diretores informam que a Companhia possui uma plataforma de negócios adequada para a execução de seus planos futuros, não havendo, no presente momento, expectativa de introdução ou alienação futura de segmento operacional.

(B) CONSTITUIÇÃO, AQUISIÇÃO OU ALIENAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA

Não houve qualquer constituição, aquisição ou alienação de participação societária no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 que tenha causado efeito relevante nas demonstrações financeiras da Companhia e em seus resultados.

(C) EVENTOS OU OPERAÇÕES NÃO USUAIS

Em 9 de dezembro de 2024, a ARSESP emitiu a Nota Técnica nº SEI-0048454038, que estabeleceu novos critérios para a mensuração da Base de Remuneração Regulatória (BRR). Além de servir como componente tarifário, a BRR passou a ser utilizada pelo Poder Concedente como referência para a valoração e remuneração do ativo indenizável ao término da concessão. Diante dessa nova diretriz regulatória, a Companhia revisou a mensuração do ativo financeiro indenizável, ajustando sua estimativa conforme os critérios definidos na Nota Técnica. Com isso, o saldo do ativo financeiro indenizável, registrado no balanço patrimonial da Companhia na rubrica “Outros ativos” no longo prazo, passa a ser corrigido monetariamente, e a variação decorrente dessa atualização passa a compor a “Receita operacional líquida”.

Benefício do pacto federativo:

A partir do 1º trimestre de 2021, a Companhia passou a apurar e utilizar créditos correntes e extemporâneos decorrentes da não tributação, pelo IRPJ e pela CSLL, do benefício fiscal de redução de base de cálculo de ICMS no Estado de São Paulo, cuja alíquota efetiva é reduzida de 18% para o intervalo entre 12% e 15,6% por força do art. 8º do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto Estadual nº 45.490 (“RICMS/SP”), com redação dada pelos Decretos Estaduais n.º 62.399/2016 e 69.289/2024.



Em 29 de dezembro de 2023, foi publicada a Lei nº 14.789/2023, que concedeu desconto de 80% para pagamento de todos os débitos, autuados e não autuados pela RFB, relativos a esse tema, tendo em vista a consolidação da jurisprudência de forma desfavorável. Assim, com base na IN/RFB 2.184, publicada em 03 de abril de 2024, e no Edital de Transação nº 4/2024, publicado em 16 de maio de 2024, a Companhia iniciou a quitação do passivo, considerando o desconto concedido, no valor de R\$ 308.158 (R\$183.924 principal, R\$ 56.252 multa e R\$67.982 juros), nos valores atualizados até dezembro de 2024. Até 31 de dezembro de 2024, foi liquidado o valor de R\$215.403, e remanescendo um valor a pagar de R\$92.755, registrado no passivo circulante como “Imposto de renda e contribuição social correntes”, a ser liquidado, em parcelas mensais, até agosto de 2025.

2.5 – MEDIÇÕES NÃO CONTÁBEIS

(A) INFORMAR O VALOR DAS MEDIÇÕES NÃO CONTÁBEIS

A Companhia divulgou, no decorrer do último exercício social, as seguintes medições não contábeis:

(Em milhões de reais)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de	
	2024	2023
EBITDA	3.726.899	3.492.271

EBITDA

A Companhia utiliza como medida não contábil o EBITDA, de acordo com a Resolução CVM nº 156, de 23 de junho de 2022 (“Resolução CVM 156”) compreende o resultado líquido do período, acrescidos dos tributos sobre o lucro, das despesas financeiras líquidas das receitas financeiras e das depreciações e amortizações. O EBITDA não é uma medida de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e não representa o fluxo de caixa para os períodos apresentados. Não deve ser considerado como substituto para o lucro líquido, como indicador do desempenho operacional, como substituto do fluxo de caixa, nem como indicador de liquidez da Companhia.

(B) FAZER AS CONCILIAÇÕES ENTRE OS VALORES DIVULGADOS E OS VALORES DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS AUDITADAS



Seguem abaixo os valores do EBITDA da Companhia relativos aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2024 e 2023, bem como a conciliação de tais valores:

Cálculo do EBITDA (em milhões de reais)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2024	2023	2024 x2023
Resultado líquido do exercício	1.792.464	1.408.787	27,23%
(+) IRPJ/CSSL corrente e diferido	842.386	730.597	15,30%
(+) Resultado financeiro, líquido	438.605	777.095	-43,56%
(+) Amortizações	653.444	575.792	13,49%
EBITDA	3.726.899	3.492.271	6,72%
Receita operacional líquida	15.443.193	15.158.674	1,88%

(C) EXPLICAR O MOTIVO PELO QUAL ENTENDE QUE TAL MEDIÇÃO É MAIS APROPRIADA PARA A CORRETA COMPREENSÃO DA SUA CONDIÇÃO FINANCEIRA E DO RESULTADO DE SUAS OPERAÇÕES

A Companhia entende que o EBITDA é mais apropriado para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações porque mostra o verdadeiro resultado contábil a partir das atividades genuinamente ligadas ao seu objeto social, sendo usados internamente como medidas para avaliar produtividade e eficiência e demonstrando-se útil para avaliar o desempenho econômico-financeiro da Companhia. Além disso, a Companhia acredita que o EBITDA oferece aos investidores uma melhor compreensão da sua capacidade de cumprir com suas obrigações e sua capacidade de obter novos financiamentos para seus investimentos e capital de giro.

O EBITDA não é uma medida reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro - *International Financial Reporting Standards* (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standard Board* (IASB), não representa o fluxo de caixa para os períodos apresentados e não deve ser considerado como base para distribuição de dividendos, como substituto do lucro líquido, como indicador do desempenho operacional ou, ainda, como indicador de liquidez. Não possui um significado padrão e podem não ser comparáveis a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias.

O EBITDA é indicador financeiro utilizado para avaliar o resultado de empresas sem a influência de sua estrutura de capital, de efeitos tributários e outros impactos contábeis sem reflexo direto no fluxo de caixa da empresa.



2.6 – EVENTOS SUBSEQUENTES ÀS ÚLTIMAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS QUE AS ALTERE SUBSTANCIALMENTE

A) CONTINGÊNCIAS TRIBUTÁRIAS RELACIONADAS A IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

Não aplicável.

2.7 DESTINAÇÃO DOS RESULTADOS SOCIAIS

	2024
Regras sobre retenção de lucros	De acordo com o Estatuto Social da Companhia (“ <u>Estatuto Social</u> ”), o lucro líquido do exercício terá a seguinte destinação, observado o disposto no Artigo 189 da Lei nº 6.404/76: (a) 5% (cinco por cento) serão aplicados antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal, que não poderá exceder 20% (vinte por cento) do capital social; (b) 25% (vinte e cinco por cento) para distribuição de um dividendo obrigatório, observado o disposto no Parágrafo 3º do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; (c) o saldo poderá ser aplicado para constituição de uma reserva especial para aumento do capital social, observado o disposto no artigo 199 da Lei nº 6.404/76, sendo facultado à Assembleia Geral, mediante proposta do Conselho de Administração, apropriar parte ou a totalidade desse saldo para constituição de reservas legalmente admissíveis, e (d) o saldo remanescente, se houver, deverá ser distribuído aos acionistas. A Assembleia Geral poderá deliberar pela retenção de lucros, com base na proposta da administração, a fim de atender ao projeto de crescimento dos negócios da Companhia, e conforme orçamento de capital elaborado pelo Conselho de Administração e submetido à aprovação da Assembleia Geral.
Valores das retenções de lucros	Não haverá retenção de lucros.
Percentuais em relação aos lucros totais declarados	No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, os percentuais das retenções em relação ao lucro total declarado foram os seguintes: (i) 69,7% foram destinados à pagamento de dividendos; e (ii) 30,3% foram destinados à reserva lucros.
Regras sobre distribuição de dividendos	O estatuto social da Companhia prevê dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido do exercício ajustado conforme legislação societária. Adicionalmente, o Conselho de Administração poderá pagar ou creditar juros sobre o capital próprio "ad referendum" da Assembleia Geral Ordinária que apreciar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social em que tais juros foram pagos ou creditados. Os juros sobre capital próprio previstos neste parágrafo serão imputados ao dividendo mínimo obrigatório.
Periodicidade das distribuições de dividendos	A prática de distribuição de dividendos segue a regra da Lei das Sociedades por Ações, ou seja, de distribuição anual, podendo também a Companhia, por deliberação do Conselho de Administração, levantar balanço semestral e declarar dividendos à



	2024
	conta de lucro apurado nesses balanços. Ainda, o Conselho de Administração poderá declarar dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.
Eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável à Companhia, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais	A Lei nº 6.404/76 permite que a Companhia suspenda a distribuição do dividendo obrigatório caso o Conselho de Administração informe à Assembleia Geral que a distribuição é incompatível com sua situação financeira, se instalado, deve emitir seu parecer de recomendação do Conselho de Administração. Ademais, o Conselho de Administração deverá apresentar à Comissão de Valores Mobiliários justificativa para suspensão da distribuição dos dividendos dentro dos cinco dias da realização da Assembleia Geral.
Se a Companhia possui política de destinação de resultados formalmente aprovada, informando órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso a Companhia divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado	A Companhia não possuía uma política de destinação de resultados formalmente aprovada.

2.8 – DESCRIÇÃO DOS ITENS RELEVANTES NÃO EVIDENCIADOS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA COMPANHIA

(A) OS ATIVOS E PASSIVOS DETIDOS PELA COMPANHIA, DIRETA OU INDIRETAMENTE, QUE NÃO APARECEM NO SEU BALANÇO PATRIMONIAL (*OFF-BALANCE SHEET ITEMS*), TAIS COMO:

(I) CARTEIRAS DE RECEBÍVEIS BAIXADAS SOBRE AS QUAIS A ENTIDADE NÃO TENHA RETIDO NEM TRANSFERIDO SUBSTANCIALMENTE OS RISCOS E BENEFÍCIOS DA PROPRIEDADE DO ATIVO TRANSFERIDO, INDICANDO RESPECTIVOS PASSIVOS

Os Diretores da Companhia informam que não há carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a Companhia não tenha retido nem transferido substancialmente os riscos e benefícios da propriedade do ativo transferido não evidenciados no balanço patrimonial da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

(II) CONTRATOS DE FUTURA COMPRA E VENDA DE PRODUTOS OU SERVIÇOS



Os Diretores da Companhia informam que não há contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços não evidenciados no balanço patrimonial da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

(III) CONTRATOS DE CONSTRUÇÃO NÃO TERMINADA

Os Diretores da Companhia informam que não há contratos de construção não terminada não evidenciados no balanço patrimonial da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

(IV) CONTRATOS DE RECEBIMENTOS FUTUROS DE FINANCIAMENTOS

Os Diretores da Companhia informam que não há contratos de recebimentos futuros de financiamentos não evidenciados no balanço patrimonial da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

(B) OUTROS ITENS NÃO EVIDENCIADOS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Os Diretores da Companhia informam que não há outros itens não evidenciados no balanço patrimonial da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

2.9 – COMENTÁRIOS DOS DIRETORES SOBRE ITENS NÃO EVIDENCIADOS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

(A) COMO TAIS ITENS ALTERAM OU PODERÃO VIR ALTERAR AS RECEITAS, AS DESPESAS, O RESULTADO OPERACIONAL, AS DESPESAS FINANCEIRAS OU OUTROS ITENS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA COMPANHIA

Os Diretores da Companhia informam que este item não é aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

(B) NATUREZA E O PROPÓSITO DA OPERAÇÃO



Os Diretores da Companhia informam que este item não é aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

(C) NATUREZA E MONTANTE DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS E DOS DIREITOS GERADOS EM FAVOR DA COMPANHIA EM DECORRÊNCIA DA OPERAÇÃO

Os Diretores da Companhia informam que este item não é aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

2.10 PRINCIPAIS ELEMENTOS DO PLANO DE NEGÓCIOS DA COMPANHIA

(A) INVESTIMENTOS, INCLUINDO:

(I) DESCRIÇÃO QUANTITATIVA E QUALITATIVA DOS INVESTIMENTOS EM ANDAMENTO DOS INVESTIMENTOS PREVISTOS

Os Diretores da Companhia informam que, no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, a Companhia investiu o montante de R\$ 1.533,8 milhões para a ampliação e modernização da rede de abastecimento, em linha com o *Guidance* esperado para o ano. Para o exercício social findo em 31 de dezembro de 2023 o investimento foi de R\$ 1.479,4 milhões.

(II) FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

Os Diretores da Companhia informam que, para assegurar as condições financeiras necessárias à continuidade do ritmo de crescimento de suas operações nos próximos períodos, adicionalmente à sua geração própria de caixa, a Companhia também buscou, instrumentos de captação no mercado de capitais e bancário (emissão de valores mobiliários, como, por exemplo, debêntures), além de novas linhas de financiamento por meio de empréstimos bilaterais firmados com bancos de fomento e bancos comerciais, nacionais e internacionais.

Os investimentos da Companhia e de suas controladas foram realizados com as fontes de financiamento descritas nos itens 2.1(d) e 2.1(f) deste Formulário de Referência. Para os investimentos



a serem realizados no futuro, a Companhia pretende utilizar as fontes de financiamento descritas no item 2.1(e) deste Formulário de Referência.

(III) DESINVESTIMENTOS RELEVANTES EM ANDAMENTO E DESINVESTIMENTOS PREVISTOS

Os Diretores da Companhia informam que não há desinvestimentos relevantes em andamento e/ou desinvestimentos previstos.

(B) DESDE QUE JÁ DIVULGADA, INDICAR A AQUISIÇÃO DE PLANTAS, EQUIPAMENTOS, PATENTES OU OUTROS ATIVOS QUE DEVAM INFLUENCIAR MATERIALMENTE A CAPACIDADE PRODUTIVA DA COMPANHIA

Os Diretores da Companhia afirmam que, no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 foram adicionados 0,9 mil quilômetros de rede. No mesmo período referente ao ano de 2023, foram adicionados 0,8 mil quilômetros de rede, para levar gás a novos consumidores.

Do total dos investimentos realizados durante o ano de 2024, aproximadamente 3,7% maior que no ano anterior e em linha com o planejamento da Companhia.

(C) NOVOS PRODUTOS E SERVIÇOS, INDICANDO:

(I) DESCRIÇÃO DAS PESQUISAS EM ANDAMENTO JÁ DIVULGADAS

Não aplicável, tendo em vista que não há pesquisas de novos produtos e serviços em andamento.

(II) MONTANTES TOTAIS GASTOS PELA COMPANHIA EM PESQUISAS PARA DESENVOLVIMENTO DE NOVOS PRODUTOS OU SERVIÇOS

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não teve gastos em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços.

(III) PROJETOS EM DESENVOLVIMENTO JÁ DIVULGADOS

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui projetos em desenvolvimento.

(IV) MONTANTES TOTAIS GASTOS PELA COMPANHIA NO DESENVOLVIMENTO DE NOVOS PRODUTOS OU SERVIÇOS



Não aplicável, tendo em vista que não houve gastos pela Companhia no desenvolvimento de novos produtos ou serviços.

(D) OPORTUNIDADES INSERIDAS NO PLANO DE NEGÓCIOS DA COMPANHIA RELACIONADAS A QUESTÕES ASG

Não aplicável, tendo em vista que não há oportunidades inseridas no plano de negócios da Companhia relacionadas a questões ASG.

2.11 – OUTROS FATORES QUE INFLUENCIARAM DE MANEIRA RELEVANTE O DESEMPENHO OPERACIONAL E QUE NÃO TENHAM SIDO IDENTIFICADOS OU COMENTADOS NOS DEMAIS ITENS

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a esta Seção 2 que não tenham sido divulgadas nos demais itens deste Formulário de Referência.



COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO – COMGÁS

CNPJ/MF nº 61.856.571/0001-17

NIRE 35.300.045.611

Companhia Aberta

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
A SER REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2025**

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

ANEXO II – PARECER DO CONSELHO FISCAL



PARECER DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO – COMGÁS

O Conselho Fiscal da Companhia de Gás de São Paulo - Comgás, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, examinou (i) o Relatório Anual da Administração e as Demonstrações Financeiras, compreendendo: Balanço Patrimonial, Demonstrações do Resultado, Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstrações dos Fluxos de Caixa, Demonstrações dos Valores Adicionados e Notas Explicativas, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; e (ii) as propostas de Orçamento de Capital referente ao exercício social de 2025 e de destinação do lucro líquido do exercício de 2024 a ser realizada conforme art. 40 do Estatuto Social da Companhia. Com base nos exames efetuados, nos esclarecimentos prestados pela Administração e, considerando ainda, o Relatório da BDO RCS Auditores Independentes S/S Ltda., emitido sem modificações, os membros do Conselho Fiscal opinam, por unanimidade, que os documentos e propostas acima referidos estão aptos ao encaminhamento para deliberação da Assembleia Geral de Acionistas.

São Paulo, 25 de fevereiro de 2025.

Marcelo Curti
Presidente e membro Titular do Conselho
Fiscal

Alexandre Pedercini Issa
Membro Titular do Conselho Fiscal

Carla Alessandra Trematore
Membro Titular do Conselho Fiscal

Mario Augusto Silva
Membro Titular do Conselho Fiscal

Vanessa Claro Lopes
Membro Titular do Conselho Fiscal

COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO – COMGÁS

CNPJ/MF nº 61.856.571/0001-17

NIRE 35.300.045.611

Companhia Aberta

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

A SER REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2025

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

ANEXO III – PARECER DO COMITÊ DE AUDITORIA



PARECER DO COMITÊ DE AUDITORIA

Os membros do Comitê de Auditoria da Companhia de Gás de São Paulo – Comgás (“Companhia”), no exercício de suas atribuições e responsabilidades legais, conforme previsto no Regimento Interno do Comitê de Auditoria, procederam ao exame e análise das Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Parecer sem ressalvas dos Auditores Independentes, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, e considerando as informações e esclarecimentos prestados pela administração da Companhia e pela BDO RCS Auditores Independentes S/S Ltda., opinam, por unanimidade e sem ressalvas, que os referidos documentos refletem adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia, e recomendam a aprovação, nos termos do artigo 10º, Parágrafo único, III da Resolução CVM 81/22, pelo Conselho de Administração da Companhia..

São Paulo, 25 de fevereiro de 2025.

Mailson Ferreira da Nobrega
Membro do Comitê de Auditoria

João Ricardo Ducatti
Membro do Comitê de Auditoria

Nadir Dancini Barsanulfo
Membro do Comitê de Auditoria



COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO – COMGÁS

CNPJ/MF nº 61.856.571/0001-17

NIRE 35.300.045.611

Companhia Aberta

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
A SER REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2025**

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

ANEXO IV – RELATÓRIO DO COMITÊ DE AUDITORIA



RELATÓRIO RESUMIDO DO COMITÊ DE AUDITORIA

RELATÓRIO ANUAL DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO – 2024

O Comitê de Auditoria Estatutário (“Comitê”) da Companhia de Gás de São Paulo – Comgás (“Companhia”) é um órgão estatutário de funcionamento permanente, dentro das melhores práticas de Governança Corporativa.

Os membros do Comitê serão eleitos bianualmente pelo Conselho de Administração, podendo ter o mandato renovado por no máximo, 10 (dez) anos, devendo ser igualmente observados os limites e requisito de independência previstos no Regimento Interno do Comitê. O Comitê é composto por 4 (quatro) membros com mandato de 2 anos, reelegíveis por no máximo 10 anos.

Todos os membros do Comitê são independentes, sendo que o Sr. Antonio Simões Rodrigues Junior também atua como membro do Conselho de Administração da Companhia, e o Sr. Maílson Ferreira da Nóbrega, atua como especialista financeiro do Comitê.

De acordo com Regimento Interno cabe ao Comitê zelar pela qualidade e integridade das demonstrações contábeis da Companhia, por supervisionar o cumprimento das exigências legais e regulamentares, pela atuação, independência e qualidade dos trabalhos das empresas de auditoria independente e da auditoria interna, assim como pelo monitoramento da qualidade e efetividade do sistema de controles internos e da administração de riscos. As avaliações do Comitê baseiam-se nas informações recebidas da Administração, dos auditores independentes, da auditoria interna, dos responsáveis pelo gerenciamento de riscos e de controles internos, dos gestores dos canais de denúncia e ouvidoria e nas suas próprias análises decorrentes de observação direta.

A BDO RCS Auditores Independentes S/S Ltda. (“Auditores Independentes”) é a empresa responsável pela auditoria das demonstrações contábeis, conforme normas profissionais emanadas do Conselho Federal de Contabilidade – CFC (“CFC”) e certos requisitos específicos da Comissão de Valores Mobiliários – CVM (“CVM”). Os Auditores Independentes são igualmente responsáveis pela revisão especial dos informes trimestrais (ITRs) enviados para a CVM. O relatório dos auditores independentes reflete o resultado de suas verificações e



apresenta a sua opinião a respeito da fidedignidade das demonstrações contábeis do exercício em relação aos princípios de contabilidade oriundos do CFC em consonância com as normas emitidas pelo *International Accounting Standard Board* (IASB), normas da CVM e preceitos da legislação societária brasileira. Com relação ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, os referidos auditores independentes emitiram relatório em 25 de fevereiro de 2024 contendo opinião sem ressalvas.

Os trabalhos de Auditoria Interna são realizados por equipe interna. O Comitê é responsável pela aprovação e monitoramento da execução do plano de auditoria interna que na sua execução é acompanhado e orientado pelo gerente da área de Auditoria, Riscos e Controles Internos e desenvolve sua atuação de forma ampla, observando, principalmente, a cobertura das áreas, processos e atividades que apresentam os riscos mais sensíveis à operação e impactos mais significativos na implementação da estratégia da Companhia.

Atividades do Comitê de Auditoria em 2024:

O Comitê de Auditoria reuniu-se 5 (cinco) vezes no período de janeiro de 2024 a dezembro de 2024.

Dentre as atividades realizadas durante o exercício e assuntos discutidos, cabe destacar os seguintes aspectos:

- a) aprovação e monitoramento do Programa Anual de Trabalho da Auditoria Interna, inclusive quanto a integração com as demais atividades relacionadas à gestão de riscos e *Compliance*;
- b) tomar conhecimento dos pontos de atenção e das recomendações decorrentes dos trabalhos da Auditoria Interna, bem como fazer o acompanhamento das providências saneadoras adotadas pela Administração;
- c) acompanhamento da metodologia adotada para gestão de riscos e dos resultados obtidos, de acordo com o trabalho apresentado e desenvolvido pela área especializada e por todos os gestores responsáveis pelos riscos sob sua gestão, com o objetivo de garantir a evidenciação dos riscos relevantes para Empresa;



- d) análise e acompanhamento do Plano Anual de Trabalho da Auditoria Independente e sua execução tempestiva;
- e) validação das demonstrações financeiras por meio de reuniões com os administradores e com os auditores independentes para discussão das informações trimestrais (ITRs) e demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2024;
- f) acompanhamento do canal de denúncias, aberto a acionistas, colaboradores, clientes, fornecedores e ao público em geral, com responsabilidade da área de Auditoria no recebimento e apuração das denúncias ou suspeitas de violação ao Código de Ética, respeitando a confidencialidade e independência do processo e, ao mesmo tempo, garantindo os níveis apropriados de transparência;
- g) realização de reuniões com os principais executivos da Empresa, a fim de tomar conhecimento das principais estratégias de negócio, bem como acompanhar as melhorias operacionais e sistêmicas para fortalecimento do processamento e segurança das transações;
- h) entender e discutir com a Administração e auditoria externa os PAAs (Principais Assuntos de Auditoria);
- i) acompanhamento dos programas de Compliance e LGPD.

Conclusão:

Os membros do Comitê, no exercício de suas atribuições e responsabilidades legais, conforme previsto no seu Regimento Interno, procederam à análise das demonstrações financeiras, acompanhadas do relatório sem ressalvas dos auditores independentes e do relatório anual da administração relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. Tomando em conta as informações e esclarecimentos prestados pela Administração da Companhia e pelos Auditores Independentes e considerando que estas refletem adequadamente, em todos os aspectos relevantes, as posições patrimonial e financeira da Companhia e de suas controladas,



recomendam, por unanimidade, a aprovação dos documentos pelo Conselho de Administração da Companhia e o seu encaminhamento à Assembleia Geral Ordinária de Acionistas, nos termos da Lei das Sociedades por Ações.

São Paulo, 25 de fevereiro de 2025.

Mailson Ferreira da Nobrega
Membro do Comitê de Auditoria

João Ricardo Ducatti
Membro do Comitê de Auditoria

Antonio Simões Rodrigues Junior
Membro do Comitê de Auditoria

Nadir Dancini Barsanulfo
Membro do Comitê de Auditoria



COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO – COMGÁS

CNPJ/MF nº 61.856.571/0001-17

NIRE 35.300.045.611

Companhia Aberta

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
A SER REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2025**

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

ANEXO V – DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO

(Proposta de destinação do lucro líquido nos termos do Anexo A da RCVM 81/22)



Proposta de Destinação do Lucro Líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, formulada pela Administração da Companhia a ser submetida à apreciação e deliberação da Assembleia Geral, nos termos do item do artigo 10º, parágrafo único, II, da RCVM 81/22.

1. INFORMAR O LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

O lucro líquido do exercício de 2024 foi de R\$1.792.464.452,70 (um bilhão, setecentos e noventa e dois milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos), acrescido da realização da reserva de reavaliação no exercício de 2024 no valor de R\$33,09 (trinta e três reais e nove centavos), resultando no montante de R\$1.792.464.485,79 (um bilhão, setecentos e noventa e dois milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e setenta e nove centavos).

2. INFORMAR O MONTANTE GLOBAL E O VALOR POR AÇÃO DOS DIVIDENDOS, INCLUINDO DIVIDENDOS ANTECIPADOS E JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO JÁ DECLARADOS

Em 08 de agosto de 2024, o Conselho de Administração aprovou o pagamento de dividendos intercalares no valor de R\$ 800.000 mil.

DIVIDENDOS INTERMEDIÁRIOS DECLARADOS EM 08 DE AGOSTO DE 2024

TIPO DE AÇÃO	Total (R\$/mil)	Unitário
ORDINÁRIA	613.727	5,9090144
PREFERENCIAL	186.273	6,4999158
Total	800.000	

Em 06 de novembro de 2024, o Conselho de Administração aprovou o pagamento de dividendos intercalares no montante de R\$ 450.000 mil.

DIVIDENDOS INTERMEDIÁRIOS DECLARADOS EM 06 DE NOVEMBRO DE 2024

TIPO DE AÇÃO	Total (R\$/mil)	Unitário
ORDINÁRIA	345.221	3,3238206



PREFERENCIAL	104.779	3,6562026
Total	450.000	

3. INFORMAR O PERCENTUAL DO LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO DISTRIBUÍDO

Em 1º de janeiro de 2024 (em milhares de reais)

Resultado líquido do exercício	1.792.464
Transferência para reserva de lucros	(542.464)
Dividendos	(1.250.000)
Em 31 de dezembro de 2024	-

A Companhia possui definido em seu estatuto social o pagamento de dividendo mínimo de 25% do lucro líquido após constituição de 5% de reserva legal, até o limite de 20% (vinte por cento) do capital social. Ao longo do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, a Companhia distribuiu 69,74% do lucro líquido do exercício.

Em 31 de dezembro de 2024, não houve a constituição de reserva legal, pois conforme definido no Estatuto Social da Companhia se o valor da reserva legal exceder 20% do capital social, a mesma não deverá ser constituída.

O Estatuto Social da Companhia também determina que o Conselho de Administração poderá aprovar o pagamento ou crédito de juros sobre capital próprio, "ad referendum" da Assembleia Geral Ordinária que apreciar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social em que tais juros foram pagos ou creditados, os quais poderão ser imputados ou não ao dividendo obrigatório, a critério do Conselho de Administração da Companhia, conforme autoriza a legislação aplicável.

4. INFORMAR O MONTANTE DE GLOBAL E O VALOR POR AÇÃO DE DIVIDENDOS DISTRIBUÍDOS COM BASE EM LUCRO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Não aplicável.

5. INFORMAR, DEDUZIDOS OS DIVIDENDOS ANTECIPADOS E JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO JÁ DECLARADOS:



A. O VALOR BRUTO DE DIVIDENDO E JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO, DE FORMA SEGREGADA, POR AÇÃO DE CADA ESPÉCIE E CLASSE

Não aplicável.

B. A FORMA E O PRAZO DE PAGAMENTO DOS DIVIDENDOS E JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO

Não aplicável.

C. EVENTUAL INCIDÊNCIA DE ATUALIZAÇÃO E JUROS SOBRE OS DIVIDENDOS E JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO

Não aplicável.

D. DATA DA DECLARAÇÃO DE PAGAMENTO DOS DIVIDENDOS E JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO CONSIDERADA PARA IDENTIFICAÇÃO DOS ACIONISTAS QUE TERÃO DIREITO AO SEU RECEBIMENTO

Não aplicável.

6. CASO TENHA HAVIDO DECLARAÇÃO DE DIVIDENDOS OU JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO COM BASE EM LUCROS APURADOS EM BALANÇOS SEMESTRAIS OU EM PERÍODOS MENORES

A. INFORMAR O MONTANTE DOS DIVIDENDOS OU JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO JÁ DECLARADOS

Em 08 de agosto de 2024, o Conselho de Administração aprovou o pagamento de dividendos intercalares no valor de R\$ 800.000 mil. Em 06 de novembro de 2024, o Conselho de Administração aprovou o pagamento de dividendos intercalares no montante de R\$ 450.000 mil.



B. INFORMAR A DATA DOS RESPECTIVOS PAGAMENTOS

Em 30 de agosto de 2024 e 25 de novembro de 2024, foram realizados pagamentos referentes aos dividendos intercalares.

7. FORNECER TABELA COMPARATIVA INDICANDO OS SEGUINTES VALORES POR AÇÃO DE CADA ESPÉCIE E CLASSE:

A. LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO E DOS 3 (TRÊS) EXERCÍCIOS ANTERIORES

LUCRO POR AÇÃO	2024	2023	2022
ORDINÁRIA	13,2396	10,4057	13,3801
PREFERENCIAL	14,5636	11,4462	14,7181

B. DIVIDENDO E JURO SOBRE CAPITAL PRÓPRIO DISTRIBUÍDO NOS 3 (TRÊS) EXERCÍCIOS ANTERIORES

	ORDINÁRIA RS		PREFERENCIAL	
	RS	VR. POR AÇÃO	RS	VR. POR AÇÃO
2024	1.135.110.988,54	10,928950	344.519.855,08	12,021845
	613.726.589,13	5,909014	186.273.410,87	6,499916
	345.221.206,39	3,323821	104.778.793,61	3,656203
	2.094.058.784,06	6,720595	635.572.059,56	7,392654
2023	13.198.423,63	0,127076	4.005.880,52	0,139783
	306.863.294,57	2,954507	93.136.705,43	3,249958
	1.996.375,41	0,019221	605.923,98	0,021143
	5.671.826,85	0,054609	1.721.467,75	0,060070
	327.729.920,46	0,788853	99.469.977,68	0,867739
2022	12.191.186,05	0,117378	3.700.171,78	0,129116
	445.589.307,45	4,290174	135.241.721,01	4,719191
	79.230.271,99	0,762836	24.047.341,71	0,839120
	7.349.774,53	0,070764	2.230.745,08	0,077841
	15.673.243,82	0,150903	4.757.018,25	0,165994
	882.231.971,88	8,494208	267.768.028,12	9,343629
	12.069.904,31	0,116210	3.663.361,31	0,127831
	1.454.335.660,03	2,000353286	441.408.387,26	2,200388857

8. HAVENDO DESTINAÇÃO DE LUCROS À RESERVA LEGAL



A. IDENTIFICAR O MONTANTE DESTINADO À RESERVA LEGAL

Em 2024 não houve a constituição de reserva, pois conforme Estatuto Social da Companhia, se o valor da reserva legal exceder 20% (vinte por cento) do capital social, a mesma não deverá ser constituída.

B. DETALHAR A FORMA DE CÁLCULO DA RESERVA LEGAL

Nos termos do caput do artigo 192 da Lei das SAS, a reserva legal é calculada aplicando-se 5% ao lucro do período, que não excederá 20% do capital social.

9. CASO A COMPANHIA POSSUA AÇÕES PREFERENCIAIS COM DIREITO A DIVIDENDOS FIXOS OU MÍNIMOS

A. DESCREVER A FORMA DE CÁLCULOS DOS DIVIDENDOS FIXOS OU MÍNIMOS

A Companhia possui definido em seu Estatuto Social o pagamento de dividendo mínimo de 25% do lucro líquido após constituição de 5% de reserva legal. Além disso, no Estatuto Social da Companhia está determinado que as ações preferenciais têm direito a dividendos 10% (dez por cento) maiores que os atribuídos às ações ordinárias. A distribuição de dividendos intermediários ou intercalares é uma faculdade da Companhia, mediante aprovação do Conselho de Administração.

O Estatuto Social da Companhia também determina que o Conselho de Administração poderá aprovar o pagamento ou crédito de juros sobre capital próprio, "ad referendum" da Assembleia Geral Ordinária que apreciar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social em que tais juros foram pagos ou creditados, os quais poderão ser imputados ou não ao dividendo obrigatório, a critério do Conselho de Administração da Companhia, conforme autoriza a legislação aplicável.

B. INFORMAR SE O LUCRO DO EXERCÍCIO É SUFICIENTE PARA O PAGAMENTO INTEGRAL DOS DIVIDENDOS FIXOS OU MÍNIMOS



O lucro do exercício foi suficiente para o pagamento de dividendos.

C. IDENTIFICAR SE EVENTUAL PARCELA NÃO PAGA É CUMULATIVA

Não aplicável.

D. IDENTIFICAR O VALOR GLOBAL DOS DIVIDENDOS FIXOS OU MÍNIMOS A SEREM PAGOS A CADA CLASSE DE AÇÕES PREFERENCIAIS

Não aplicável.

E. IDENTIFICAR OS DIVIDENDOS FIXOS OU MÍNIMOS A SEREM PAGOS POR AÇÃO PREFERENCIAL DE CADA CLASSE

Considerando que os dividendos pagos aos acionistas superam o valor de dividendos mínimos obrigatórios para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, não haverá saldo de dividendos mínimos obrigatórios a ser pago aos acionistas.

10. EM RELAÇÃO AO DIVIDENDO OBRIGATÓRIO

A. DESCREVER A FORMA DE CÁLCULO PREVISTA NO ESTATUTO

A Companhia possui definido em seu estatuto social o pagamento de dividendo mínimo de 25% do lucro líquido após constituição de 5% de reserva legal. Além disso, no Estatuto Social da empresa está determinado que as ações preferenciais têm direito a dividendos 10% (dez por cento) maiores que os atribuídos às ações ordinárias. A distribuição de dividendos intermediários ou intercalares é uma faculdade da Companhia, mediante aprovação do Conselho de Administração.

O Estatuto Social da Companhia também determina que o Conselho de Administração poderá aprovar o pagamento ou crédito de juros sobre capital próprio, "ad referendum" da Assembleia Geral Ordinária que apreciar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social em que tais juros



foram pagos ou creditados, os quais poderão ser imputados ou não ao dividendo obrigatório, a critério do Conselho de Administração da Companhia, conforme autoriza a legislação aplicável.

B. INFORMAR SE ELE ESTÁ SENDO PAGO INTEGRALMENTE

Considerando que os dividendos pagos aos acionistas superam o valor de dividendos mínimos obrigatórios para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, não haverá saldo de dividendos mínimos obrigatórios a ser pago aos acionistas.

C. INFORMAR O MONTANTE EVENTUALMENTE RETIDO

Não aplicável

A. HAVENDO RETENÇÃO DO DIVIDENDO OBRIGATÓRIO DEVIDO À SITUAÇÃO FINANCEIRA DA COMPANHIA

A. INFORMAR O MONTANTE DA RETENÇÃO

Não aplicável

B. DESCREVER, PORMENORIZADAMENTE, A SITUAÇÃO FINANCEIRA DA COMPANHIA, ABORDANDO, INCLUSIVE, ASPECTOS RELACIONADOS À ANÁLISE DE LIQUIDEZ, AO CAPITAL DE GIRO E FLUXOS DE CAIXA POSITIVOS

Não aplicável

C. JUSTIFICAR A RETENÇÃO DOS DIVIDENDOS

Não aplicável

C. HAVENDO DESTINAÇÃO DE RESULTADO PARA RESERVA DE CONTINGÊNCIAS



A. IDENTIFICAR O MONTANTE DESTINADO À RESERVA

Não aplicável.

B. IDENTIFICAR A PERDA CONSIDERADA PROVÁVEL E SUA CAUSA

Não aplicável.

C. EXPLICAR POR QUE A PERDA FOI CONSIDERADA PROVÁVEL

Não aplicável.

D. JUSTIFICAR A CONSTITUIÇÃO DA RESERVA

Não aplicável.

D. HAVENDO DESTINAÇÃO DE RESULTADO PARA RESERVA DE LUCROS A REALIZAR

A. INFORMAR O MONTANTE DESTINADO À RESERVA DE LUCROS A REALIZAR

Não aplicável

B. INFORMAR A NATUREZA DOS LUCROS NÃO-REALIZADOS QUE DERAM ORIGEM À RESERVA

Não aplicável.

E. HAVENDO DESTINAÇÃO DE RESULTADO PARA RESERVAS ESTATUTÁRIAS

A. DESCREVER AS CLÁUSULAS ESTATUTÁRIAS QUE ESTABELECEM A RESERVA

Não aplicável.



B. IDENTIFICAR O MONTANTE DESTINADO À RESERVA

Não aplicável.

C. DESCREVER COMO O MONTANTE FOI CALCULADO

Não aplicável.

F. HAVENDO RETENÇÃO DE LUCROS PREVISTA EM ORÇAMENTO DE CAPITAL

A. IDENTIFICAR O MONTANTE DA RETENÇÃO

Não aplicável

A. FORNECER CÓPIA DO ORÇAMENTO DE CAPITAL

FONTES	Em R\$ MM
NEGÓCIO (EXPANSÃO)	559
SUPORTE (OPERAÇÕES)	489
OUTROS	352
TOTAL	1.400

G. HAVENDO DESTINAÇÃO DE RESULTADO PARA A RESERVA DE INCENTIVOS FISCAIS

A. INFORMAR O MONTANTE DESTINADO À RESERVA

Não aplicável.

B. EXPLICAR A NATUREZA DA DESTINAÇÃO

Não aplicável.



COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO – COMGÁS

CNPJ/MF nº 61.856.571/0001-17

NIRE 35.300.045.611

Companhia Aberta

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

A SER REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2025

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

ANEXO VI – ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

(Formulário de Referência – Item 7 – Itens 7.3 a 7.6 em relação ao membro do conselho de administração indicado)]

7.3. Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal

Nome	Data de Nascimento	Órgão administração	Data de eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF ou Passaporte	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data Início dos Mandatos Consecutivos
Outros cargos e funções exercidas na Companhia		Membro Independente		Critérios de Independência	
Renato Aparecido Fontalva	09/10/1967	Conselho de Administração	25/04/2025	Até a AGO em que se deliberar sobre as demonstrações financeiras de 2025.	0
032.349.518-45	Bacharel em Administração de Empresas	22 – Conselheiro (Efetivo)	25/04/2025	Sim	Não aplicável
Não aplicável		Não		Não aplicável	

Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência

Renato Aparecido Fontalva - 032.349.518-45

Bacharel em Administração de empresas pela Universidade São Judas Tadeu, possui MBA em Negócios Internacionais pela



FIA em parceria com a USP. Possui mais de 40 anos de experiência profissional, notadamente na indústria de óleo e gás, nas áreas comercial, de operações e financeira. Possui mais de 20 anos de experiência como estatutário e/ou membro de conselhos de administração no Brasil e Europa. O Sr. Renato é Presidente da Commit Gás S.A. desde 2022 e integra os conselhos de administração da Sulgás, GasBrasiliiano, SCGas, MSGas, Compagas e CEG Rio. Anteriormente atuou como diretor da Compass Gás e Energia S.A. entre 2021 e 2022, foi CEO da Moove Lubricants Ltd. entre 2017 e 2021 e da Comma Oil & Chemicals Ltd. entre 2014 e 2016. Possui passagens pela Cosan Lubrificantes, além da ExxonMobil, Mobil Oil e Banco Mercantil do Brasil.

Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil e/ou da Superintendência de Seguros Privados e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50.

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
Renato Aparecido Fontalva - 032.349.518-45 N/A	N/A

7.4. COMPOSIÇÃO DOS COMITÊS

Não aplicável.

7.5. EXISTÊNCIA DE RELAÇÃO CONJUGAL, UNIÃO ESTÁVEL OU PARENTESCO ATÉ O 2º GRAU ENTRE ADMINISTRADORES DA COMPANHIA, ADMINISTRADORES DE CONTROLADAS, DIRETA OU INDIRETAS, DA COMPANHIA, CONTROLADORES DIRETOS OU INDIRETOS DA COMPANHIA E ADMINISTRADORES DAS SOCIEDADES CONTROLADORAS DIRETAS E INDIRETAS DA COMPANHIA

Não aplicável.

7.6. RELAÇÕES DE SUBORDINAÇÃO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO OU CONTROLE ENTRE ADMINISTRADORES DA COMPANHIA E SOCIEDADE CONTROLADA, DIRETA OU INDIRETAMENTE, PELA COMPANHIA, CONTROLADOR DIRETO OU INDIRETO DA COMPANHIA E, CASO SEJA RELEVANTE, FORNECEDOR, CLIENTE, DEVEDOR OU CREDOR DA COMPANHIA, DE SUA CONTROLADA OU CONTROLADORAS OU CONTROLADAS DE ALGUMA DESSAS PESSOAS

Renato Aparecido Fontalva - 032.349.518-45

Identificação	CNPJ/CPF	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			



Companhia de Gás de São Paulo
www.comgas.com.br



Commit Gás S.A. 42.520.171/0001-91

Subordinação

Sociedade sob
controle comum

Diretor Presidente



COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO – COMGÁS

CNPJ/MF nº 61.856.571/0001-17

NIRE 35.300.045.611

Companhia Aberta

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
A SER REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2025**

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

ANEXO VII – ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

(Formulário de Referência – Item 7 – Itens 7.3 a 7.6 em relação aos membros do conselho fiscal indicados)



**ANEXO VII– INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS CANDIDATOS A MEMBROS DO
CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA INDICADOS PELA ACIONISTA
CONTROLADORA E ACIONISTAS MINORIÁRIOS (ITENS 7.3 a 7.6 DO FORMULÁRIO
DE REFERÊNCIA)**

7.3. Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal

CANDIDATOS INDICADOS PELO ACIONISTA CONTROLADOR:

Nome	Data de Nascimento	Órgão administração	Data de eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF ou Passaporte	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data Início dos Mandatos Consecutivos
Outros cargos e funções exercidas na Companhia		Membro Independente		Critérios de Independência	
Carla Alessandra Trematore	30/10/1975	Conselho Fiscal	25/04/2025	Até a AGO em que se deliberar sobre as demonstrações financeiras de 2025.	8
248.855.668-86	Bacharel em Ciências da Computação	43 – C.F. (Efetivo)	25/04/2025	Sim	25/04/2018
Não aplicável		Não		Não aplicável	
Felício Mascarenhas de Andrade	27/04/1970	Conselho Fiscal	25/04/2025	Até a AGO em que se deliberar sobre as demonstrações financeiras de 2025.	7
159.659.608-24	Empresário	43 – C.F. (Suplente)	25/04/2025	Sim	25/04/2019
Não aplicável		Não		Não aplicável	
Marcelo Curti	09/01/1962	Conselho Fiscal	25/04/2025	Até a AGO em que se deliberar sobre as demonstrações	8



Nome	Data de Nascimento	Órgão administração	Data de eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF ou Passaporte	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data Início dos Mandatos Consecutivos
Outros cargos e funções exercidas na Companhia		Membro Independente		Critérios de Independência	
				financeiras de 2025.	
036.305.588-60	Economista	43 – C.F. (Efetivo)	25/04/2025	Sim	25/04/2018
Não aplicável		Não		Não aplicável	
Henrique Aché Pillar	12/07/1954	Conselho Fiscal	25/04/2025	Até a AGO em que se deliberar sobre as demonstrações financeiras de 2025.	8
309.194.367-49	Engenheiro	43 – C.F. (Suplente)	25/04/2025	Sim	25/04/2018
Não aplicável		Não		Não aplicável	
Mario Augusto da Silva	16/06/1976	Conselho Fiscal	25/04/2025	Até a AGO em que se deliberar sobre as demonstrações financeiras de 2025.	6
925.760.875-15	Administrador de Empresa	43 – C.F. (Efetivo)	25/04/2025	Sim	24/07/2020
Não aplicável		Não		Não aplicável	
Nadir Dancini Barsanulfo	14/05/1950	Conselho Fiscal	25/04/2025	Até a AGO em que se deliberar sobre as demonstrações financeiras de 2025.	7
276.175.488-34	Advogada	43 – C.F. (Suplente)	25/04/2025	Sim	25/04/2019
Membro do Comitê de Auditoria		Não		Não aplicável	
Vanessa Claro Lopes	11/01/1976	Conselho Fiscal	25/04/2025	Até a AGO em que se	8



Nome	Data de Nascimento	Órgão administração	Data de eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF ou Passaporte	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data Início dos Mandatos Consecutivos
Outros cargos e funções exercidas na Companhia		Membro Independente		Critérios de Independência	
				deliberar sobre as demonstrações financeiras de 2025.	
162.406.218-03	Contadora	43 – C.F. (Efetivo)	25/04/2025	Sim	25/04/2018
Não aplicável		Não		Não aplicável	
Guido Barbosa de Oliveira	11/06/1972	Conselho Fiscal	25/04/2025	Até a AGO em que se deliberar sobre as demonstrações financeiras de 2025.	0
804.158.736-49	Bacharel em Ciências Econômicas	43 – C.F. (Suplente)	25/04/2025	Sim	0
Não aplicável		Não		Não aplicável	

Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência

Carla Alessandra Trematore - 248.855.668-86

Bacharel em Ciências da Computação pela Universidade Estadual Paulista – UNESP. Atuou no ramo de auditoria independente na Arthur Andersen, Deloitte e Ernst & Young entre 1996 e 2010 e foi gerente de auditoria interna na Confab, companhia aberta brasileira controlada pelo grupo ítalo-argentino Techint/Tenaris. Foi sócia da Hirashima & Associados, onde liderou serviços de consultoria contábil e financeira em reorganizações societárias e atuou como consultora da Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras - FIPECAFI. Foi membro suplente do Conselho Fiscal da Empresa Brasileira de Aeronáutica S.A. (Embraer) entre 2007 e 2015 e controller em um grupo de empresas de geração e comercialização de energia elétrica (Bolognesi Energia S.A) de 2014 a 2016. Atualmente é gerente administrativa e financeira da CELSE – Centrais Elétricas de Sergipe S.A., empresa em fase de construção de uma usina de geração de energia elétrica com capacidade instalada de 1,5 GW, e sócia da Laplane Consultoria Econômica. Sua experiência compreende: auditoria das demonstrações financeiras de empresas de diversos segmentos (industriais e de serviços), de acordo com as práticas contábeis brasileiras e internacionais (USGAAP e IFRS); auditoria de controles internos, em consonância com a Sarbanes-Oxley Act; gerenciamento de processos de aquisição, fusão e incorporação de empresas (due diligences) com foco financeiro- contábil; assessoria em processos de reestruturações societárias; assessoria em processos de abertura de capital (IPOs no exterior e no Brasil); gerenciamento e monitoramento de riscos através do planejamento, execução e monitoramento de programas corporativos de auditoria interna com foco em riscos;



avaliação e diagnóstico de fraudes corporativas; e controladoria.

Declara que: (i) não esteve sujeita, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil e/ou da Superintendência de Seguros Privados e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerada pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50.

Felício Mascarenhas de Andrade - 159.659.608-24

É sócio fundador da Vecte, consultoria especializada em boas práticas de Governança Corporativa. Desenvolveu sua carreira em consultorias internacionais como a Andersen, Accenture, Ernst & Young e KPMG. Ao longo de sua carreira assessorou dezenas de empresas brasileiras de grande porte no aprimoramento de sua gestão financeira, mecanismos de governança, gestão de riscos financeiros, preparação para IPO's, dentre outros temas voltados ao crescimento com proteção do Valor dos acionistas. Felício é membro do IBGC em São Paulo e ministra as disciplinas de Gestão de Riscos e Governança Corporativas em MBA's em São Paulo e Curitiba.

Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil e/ou da Superintendência de Seguros Privados e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50.

Marcelo Curti – 036.305.588-60

Economista formado pela Fundação Armando Álvares Penteado – São Paulo (FAAP) em 1985, pós-graduado em administração de empresas pela Fundação Escola de Comércio Álvares Penteado (FECAP) em 1986, é sócio diretor da RIO BRANCO Consultores Associados Ltda. Atuou no Grupo Safra de 1981 a 2008, quando exercia o cargo de Diretor Estatutário. Membro do Conselho Fiscal da Hypermarchas S.A.

Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil e/ou da Superintendência de Seguros Privados e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50.

Henrique Aché Pillar - 309.194.367-49

Engenheiro formado pelo Instituto Militar de Engenharia (IME) em 1976, com mestrado em Transportes também pelo IME em 1983 e especialização concluída pela INSEAD - Instituto Europeu de Administração de Empresas em 2001, atua 35 anos na área de logística: Gerente de Transporte da Mineração Brasileira Reunião S.A. (1986-1996); Diretor de Planejamento e Finanças da MRS Logística S.A. (1997-2010) e Sócios da CWH Consultoria Empresarial (2012-2013). Atualmente é consultor geral nas áreas de logística e infraestrutura desde 2012. Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil e/ou da Superintendência de Seguros Privados e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50.

Mario Augusto da Silva – 925.760.875-15

Possui mais de 20 anos de experiência profissional ocupando posições estratégicas em todas as empresas onde atuou. Especialista em Finanças, foi CEO da Cosan e CFO da Braskem e membro do Conselho de Administração da Rumo Logística e da Braskem-Idesa, joint-venture no México entre a Braskem e o Grupo Mexicano IDESA. Iniciou sua carreira como consultor na PwC, tendo passagens como CFO da Ocyan e consultor na Booz Allen. Ao longo da sua carreira, participou de grandes operações financeiras e estratégicas como a formação da Braskem, expansão da Ocyan, follow-on da Rumo Logística, além de ter realizado diversas operações de dívida e equity no mercado de capitais, local e internacional. Conselheiro de Administração da GranIHC, MRO Serviços Logísticos e da Nova Participações. Formado em Administração de Empresas com MBA pela Harvard Business School (2005-2007). O Sr. Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil e/ou da Superintendência de Seguros Privados e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50.



Nadir Dancini Barsanulfo - 276.175.488-34

Membro do Comitê de Auditoria da COMGÁS. Bacharel em Direito com pós-graduação em Ciências Contábeis pela FGV, iniciou sua carreira na Esso Brasileira de Petróleo em 1968, exercendo atividades nas áreas de logística, controladoria, finanças, auditoria e tributos. Em 1998 assumiu a Diretoria Tributária da Esso, em 2009 a mesma posição na Cosan e, em 2011 na Raízen S.A. (joint venture da Cosan com a Shell), onde se aposentou em dezembro de 2012, após mais de 44 anos de trabalho. Atualmente presta serviços de consultoria tributária para as empresas do Grupo Cosan. Nos últimos cinco anos exerceu cargos de Diretoria nas empresas Cosan Combustíveis e Lubrificantes S.A. (até 05/2011), BlueWay Trading Importação e Exportação S.A., Petróleo Sabba S.A., Raízen Fuels Finance Ltd., Raízen Energy Finance Ltd. e Raízen Cayman Ltd., (todos até 12/2012), bem como cargos de Conselheira Fiscal na Fundação Raízen, RaizPrev Entidade de Previdência Privada, Logum Logística S.A. (todas até o final de 2012) e na Futura Entidade de Previdência Privada (desde 08/2012).

Declara que: (i) não esteve sujeita, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil e/ou da Superintendência de Seguros Privados e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerada pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50.

Vanessa Claro Lopes - 162.406.218-03

Graduada em análise de sistemas pela FATEC / BS (1995) e ciências contábeis pela Universidade Federal Fluminense (2013), com especialização em redes de computadores pela Universidade São Judas Tadeu (1998) e gestão empresarial pela FGV (2004). Com 20 anos de experiência profissional, atualmente é Presidente do Conselho Fiscal da Via Varejo S/A e do Comitê de Auditoria da Tegma S/A. Ocupou o cargo de Diretora da Auditoria Interna Corporativa do Grupo TAM S/A entre os anos de 2010 e 2014. Anteriormente foi responsável pela Diretoria da Auditoria Interna da empresa Globex Utilidades S/A, conhecida por Ponto Frio. Iniciou sua carreira na área de Auditoria de Sistemas em 1995, na empresa PricewaterhouseCoopers, tendo participado da criação no Brasil do Grupo de Consultores para Telecom.Network Services. Atuou como responsável pelas equipes de Auditoria das empresas de telefonia móvel do Grupo Telefônica, entre os anos de 2001 e 2004, tendo implementado na época o Mapeamento de Riscos para todas as empresas do grupo no Brasil. Durante 2 anos foi professora titular da cadeira de auditoria de sistemas e segurança da informação na Faculdade Objetivo, entre os anos de 1997 e 1998.

Declara que: (i) não esteve sujeita, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil e/ou da Superintendência de Seguros Privados e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerada pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50.

Guido Barbosa de Oliveira - 804.158.736-49

O Sr. Guido é formado em Ciências Econômicas pela Universidade Estadual Paulista (UNESP), com Pós-graduação em Administração Financeira da FGV/SP e MBA Executivo Internacional do INSPER/SP, tem especialização em Global Business na Darden School of Business, University of Virginia. O Sr. Barbosa de Oliveira teve passagens pelo Banco Real S/A e Citrosuco Company S.A. e iniciou a sua carreira no Grupo Jereissati/Iguatemi em 1995 como trainee. Passou por diversas funções dentro do grupo, dentre elas, a Gerência de Novos Negócios e M&A e a Gerência Financeira. Foi Conselheiro Administrativo da Contax Participações S.A. entre abril de 2014 e abril de 2016.

Declara que: (i) não esteve sujeita, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil e/ou da Superintendência de Seguros Privados e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerada pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50.

CANDIDATOS INDICADOS PELOS ACIONISTAS MINORITÁRIOS:



Nome	Data de Nascimento	Órgão administração	Data de eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF ou Passaporte	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data Início dos Mandatos Consecutivos
Outros cargos e funções exercidas na Companhia		Membro Independente		Critérios de Independência	
Genival Francisco da Silva	18/11/1959	Conselho Fiscal	25/04/2025	Até a AGO em que se deliberar sobre as demonstrações financeiras de 2025.	6
003.736.268-27	Contador	43 – C.F. (Suplente)	25/04/2025	Não	24/07/2020
Não aplicável		Não		Não aplicável	
Alexandre Pedercini Issa	06/03/1982	Conselho Fiscal	25/04/2025	Até a AGO em que se deliberar sobre as demonstrações financeiras de 2025.	6
054.113.616-05	Administrador	43 – C.F. (Efetivo)	25/04/2025	Não	24/07/2020
Não aplicável		Não		Não aplicável	

Genival Francisco da Silva - 003.736.268-27

Bacharel em Ciências Contábeis pela PUCSP. MBA Executivo em Administração Avançada pela HBS Boston. Pós-graduado em política estratégica pela USP e diplomado na escola superior de guerra – ADESG SP. Consultor financeiro e assessor. Entre 2019 e 2020 foi membro suplente do Conselho Fiscal no Bradesco. Foi membro titular do Conselho de Administração do BASA – Banco da Amazônia S.A. de junho/2018 a agosto/2019 e membro titular do Conselho Fiscal da Azevedo & Travassos Engenharia S.A. de agosto/2014 à setembro/2018. Atualmente é membro suplente do Conselho Fiscal da Companhia de Gás de São Paulo – Comgás e do Banco ABC Brasil S.A.

Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil e/ou da Superintendência de Seguros Privados e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50.

Alexandre Pedercini Issa – 054.113.616-05

Bacharel em Administração pela Faculdade Milton Campos em 2004. MBA – Pós-Graduado em Gestão Estratégica de Negócios pela Universidade Fumec em 2012. Conselheiro de Administração Certificado pelo IBGC – Modalidade CCIe. Membro Titular do Conselho Fiscal da Companhia de Gás de São Paulo – COMGÁS, CASAN ± Companhia Catarinense de Águas e Saneamento S.A.,



membro titular do Conselho de Administração da São Paulo Turismo S.A. Entre 2017 e 2021 foi membro titular do Conselho Fiscal da BASA ±Banco da Amazônia S.A. e entre 2022 e 2023 foi membro titular do Conselho de Administração da CEB - Companhia Energética de Brasília S.A. Foi membro titular do Conselho Fiscal da SABESP ±Cia de Saneamento do Estado de São Paulo S.A de 2017 a 2020. Entre 2015 e 2018, foi membro titular do Conselho Fiscal da TAESA ±Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. De 2015 a 2016, membro suplente do Conselho Fiscal da CEMIG ±Companhia Energética de Minas Gerais S.A. De janeiro/2015 a setembro/2015, membro suplente do Conselho de Administração da GASMIG ± Companhia de Gás de Minas Gerais S.A.

Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil e/ou da Superintendência de Seguros Privados e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50.

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
Alexandre Pedercini Issa – 054.113.616-05 N/A	N/A
Carla Alessandra Trematore – 248.855.668-86 N/A	N/A
Guido Barbosa de Oliveira- 804.158.736-49 N/A	N/A
Felício Mascarenhas de Andrade – 159.659.608-24 N/A	N/A
Genival Francisco da Silva – 003.736.268-27 N/A	N/A
Henrique Aché Pillar – 309.194.367-49 N/A	N/A
Marcelo Curti – 036.305.588-60 N/A	N/A
Mario Augusto da Silva – 925.760.875-15 N/A	N/A
Nadir Dancini Barsanulfo – 276.175.488-34 N/A	N/A
Vanessa Claro Lopes – 162.406.218-03 N/A	N/A

7.4. COMPOSIÇÃO DOS COMITÊS

Não aplicável.

7.5. EXISTÊNCIA DE RELAÇÃO CONJUGAL, UNIÃO ESTÁVEL OU PARENTESCO ATÉ O 2º GRAU ENTRE ADMINISTRADORES DA COMPANHIA, ADMINISTRADORES DE CONTROLADAS, DIRETA OU INDIRETAS, DA COMPANHIA, CONTROLADORES DIRETOS OU INDIRETOS DA COMPANHIA E ADMINISTRADORES DAS SOCIEDADES CONTROLADORAS DIRETAS E INDIRETAS DA COMPANHIA

Não aplicável.



7.6. RELAÇÕES DE SUBORDINAÇÃO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO OU CONTROLE ENTRE ADMINISTRADORES DA COMPANHIA E SOCIEDADE CONTROLADA, DIRETA OU INDIRETAMENTE, PELA COMPANHIA, CONTROLADOR DIRETO OU INDIRETO DA COMPANHIA E, CASO SEJA RELEVANTE, FORNECEDOR, CLIENTE, DEVEDOR OU CREDOR DA COMPANHIA, DE SUA CONTROLADA OU CONTROLADORAS OU CONTROLADAS DE ALGUMA DESSAS PESSOAS

Marcelo Curti – CPF 036.305.588-60

Identificação	CNPJ/CPF	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Cosan S.A.	50.746.577/0001-15	Controle	Controlador Indireto
Membro Titular do Conselho Fiscal			

Henrique Aché Pillar – CPF 309.194.367-49

Identificação	CNPJ/CPF	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Cosan S.A.	50.746.577/0001-15	Controle	Controlador Indireto
Membro Suplente do Conselho Fiscal			

Vanessa Claro Lopes – CPF 162.406.218-03

Identificação	CNPJ/CPF	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Cosan S.A.	50.746.577/0001-15	Controle	Controlador Indireto
Membro Titular do Conselho Fiscal			

Felício Mascarenhas Andrade – CPF 159.659.608-24

Identificação	CNPJ/CPF	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função			
Cosan S.A.	50.746.577/0001-15	Controle	Controlador Indireto
Diretor Presidente			



COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO – COMGÁS

CNPJ/MF nº 61.856.571/0001-17

NIRE 35.300.045.611

Companhia Aberta

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
A SER REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2025**

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

**ANEXO VIII – REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES
(Formulário de Referência – Item 8)**



8.1 – DESCRIÇÃO DA POLÍTICA OU PRÁTICA DE REMUNERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, DA DIRETORIA ESTATUTÁRIA E NÃO ESTATUTÁRIA, DO CONSELHO FISCAL, DOS COMITÊS ESTATUÁRIOS E DOS COMITÊS DE AUDITORIA, DE RISCO, FINANCEIRO E DE REMUNERAÇÃO

(a) objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso a Companhia divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A Companhia possui uma Política de Remuneração de Administradores (“Política de Remuneração”), a qual foi formalmente aprovada pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 27 de abril de 2022 e revisada em 10 de agosto de 2023, podendo ser consultada por meio do website da CVM (www.cvm.gov.br) e do website da Companhia (<https://ri.comgas.com.br/governanca-corporativa/estatuto-codigos-e-politicas/>).

A Política de Remuneração possui o objetivo principal de garantir um modelo de remuneração competitivo e alinhado às práticas de mercado que potencializem a atração e retenção dos profissionais. Além disso, a Companhia possui também um Comitê de Pessoas, o qual tem como função recomendar a remuneração individual de cada órgão da Administração, sendo que as respectivas aprovações competem ao Conselho de Administração.

(b) práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:

(i) os órgãos e comitês da Companhia que participam do processo decisório, identificando de que forma participam

O processo de definição da remuneração individual se inicia com a recomendação pelo Comitê de Pessoas, que reflete as práticas de mercado. Tais práticas são verificadas por meio de pesquisas de remuneração periódicas, realizadas por consultorias especializadas, tendo por foco a comparação com empresas de mesmo porte da Companhia. A aprovação do montante global,



considerando a recomendação do Comitê de Pessoas, é realizada pelo Conselho de Administração que submete os valores à aprovação da Assembleia Geral Ordinária.

(ii) critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos

A remuneração reflete as práticas de mercado, verificadas por meio de pesquisas de remuneração periódicas, realizadas por consultorias especializadas, tendo como comparação com empresas de mesmo porte da Companhia.

(iii) com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração da Companhia

A área de Recursos Humanos acompanha periodicamente as movimentações do mercado relativas à remuneração de administradores, levando em consideração pesquisas realizadas com empresas do mesmo porte, visando o alinhamento da Política de Remuneração da Companhia.

(c) composição da remuneração, indicando:

(i) descrição dos diversos elementos que compõem a remuneração, incluindo, em relação a cada um deles

- Conselho de Administração:

A remuneração fixa dos membros do Conselho de Administração, paga mensalmente, tem por objetivo remunerar os conselheiros pelo desempenho de suas funções, alinhados à média de mercado, objetivando atrair e reter conselheiros com conhecimento do segmento e de negócios para enriquecer as discussões estratégicas da Companhia, acompanhar e monitorar resultados, aconselhar na condução dos negócios e contribuir com sugestões de melhores práticas de mercado, garantindo as boas práticas de governança corporativa.



Os membros do Conselho de Administração não fazem jus a benefícios diretos ou indiretos como forma de remuneração pelos serviços prestados à Companhia.

- **Diretoria:**

A remuneração paga aos integrantes da Diretoria é baseada no princípio de remuneração global, que compreende uma parcela fixa, uma parcela variável e benefícios.

A parte fixa busca remunerar a Diretoria pelo desempenho de suas atribuições, objetivando a atração e retenção dos executivos, considera ainda a competitividade em relação ao mercado e competências individuais.

A parte variável é dividida em incentivo de curto prazo e longo prazo e é baseada no cumprimento de metas estabelecidas no *scorecard* da Companhia, o qual reflete os objetivos estratégicos de curto, médio e longo prazo definidos pelos acionistas. Assim, é possível o compartilhamento do risco e do resultado da Companhia de forma transparente, em linha com as melhores práticas de governança corporativa e de mercado, objetivando a retenção de executivos qualificados e o cumprimento das metas estabelecidas para o desenvolvimento sustentável da Companhia.

Adicionalmente, os Diretores possuem benefícios alinhados com as melhores práticas de mercado, conforme pesquisa realizada: Assistência Médica, Assistência Odontológica, Vale Alimentação, Auxílio Medicamento, Seguro de Vida, Previdência Privada.

- **Conselho Fiscal:**

Os membros do Conselho Fiscal fazem jus a uma remuneração fixa mensal individual, fixada de acordo com o disposto no artigo 162, §3o, da Lei das Sociedades por Ações, correspondendo ao mínimo de 10% (dez por cento) da remuneração que, em média, é atribuída aos Diretores da Companhia, não computados benefícios, verbas de representação e participação nos resultados.



Os honorários fixos mensais têm por objetivo remunerar os conselheiros pelo desempenho de suas funções, alinhados ao mercado, objetivando atrair e reter conselheiros com conhecimento técnico avançado, que possam acompanhar e monitorar resultados, aconselhar na condução dos negócios e contribuir com sugestões de melhores práticas de mercado.

Os membros do Conselho Fiscal não fazem jus a benefícios diretos ou indiretos como forma de remuneração pelos serviços prestados à Companhia.

- **Comitê de Auditoria:**

Os membros do Comitê de Auditoria fazem jus a uma remuneração fixa trimestral, que tem por objetivo remunerar os membros pelo exercício de suas funções, alinhada ao mercado, objetivando atrair e reter membros com conhecimento técnico avançado.

Os membros do Comitê de Auditoria não fazem jus a benefícios diretos e indiretos como forma de remuneração pelos serviços prestados à Companhia.

- **Demais Comitês não estatutários:**

Os demais Comitês da Companhia, inclusive o Comitê de Pessoas, detalhado abaixo, são constituídos de administradores e/ou empregados da Companhia, que não recebem remuneração específica para o exercício desta função.

O Comitê de Pessoas é composto por 03 (três) membros, tem por objetivo assessorar o Conselho de Administração na definição e discussão das principais diretrizes relacionadas às políticas de Recursos Humanos da Companhia.

- ***seus objetivos e alinhamento aos interesses de curto, médio e longo prazo da Companhia***

Através da prática de adoção da remuneração e benefícios compatíveis com o mercado, a Companhia busca, a curto prazo, atrair e, a médio e longo prazo, reter profissionais qualificados, de



forma a manter em seu quadro profissionais incentivados e comprometidos com a sua estratégia de crescimento e o seu plano de negócios.

- *sua proporção na remuneração total nos 3 últimos exercícios sociais*

A tabela abaixo apresenta a proporção da remuneração total nos 3 últimos exercícios sociais:

Tipo de Remuneração –2024	Conselho Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Diretoria Não Estatutária
Remuneração fixa				
Salário ou pró-labore	100,0%	31,0%	100,0%	N/A
Benefícios direto e indireto	N/A	1,5%	N/A	N/A
Participações em comitês	N/A	N/A	N/A	N/A
Encargos	-	-	-	-
Remuneração variável				
Bônus	N/A	64,5%	N/A	N/A
Pós-emprego	N/A	3,0%	N/A	N/A

Tipo de Remuneração –2023	Conselho Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Diretoria Não Estatutária
Remuneração fixa				
Salário ou pró-labore	100,0%	25,4%	100,0%	38,7%
Benefícios direto e indireto	N/A	1,7%	N/A	2,4%
Participações em comitês	N/A	N/A	N/A	N/A
Encargos	-	-	-	-
Remuneração variável				
Bônus	N/A	70,3%	N/A	55,2%
Pós-emprego	N/A	2,5%	N/A	3,7%

Tipo de Remuneração – 2022	Conselho Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Diretoria Não Estatutária
Remuneração fixa				
Salário ou pró-labore	100,0%	28,2%	100,0%	36,2%
Benefícios direto e indireto	N/A	1,2%	N/A	1,8%
Participações em comitês	N/A	N/A	N/A	N/A
Encargos	-	-	-	N/A
Remuneração variável				



Bônus	N/A	67,9%	N/A	58,6%
Pós-emprego	N/A	2,7%	N/A	3,4%

- ***sua metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração***

A Companhia, através de pesquisas de mercado periódicas, busca manter a competitividade da remuneração e atrair ou reter profissionais com a expertise necessária.

O reajuste da remuneração dos membros da administração da Companhia é feito com base em tais pesquisas de mercado.

Adicionalmente, concedem-se reajustes nas remunerações fixas por mérito, promoção ou equiparação, sempre baseado no desempenho do executivo.

- ***principais indicadores de desempenho nele levados em consideração, inclusive, se for o caso, indicadores ligados a questões ASG***

Na remuneração variável de curto prazo, para garantir a diferenciação e a meritocracia, são levados em conta indicadores individuais de desempenho.

Os principais elementos de avaliação de desempenho da Companhia estão descritos abaixo. Cabe ressaltar que o peso de cada um dos elementos é influenciado pela área de atuação da Companhia, sempre garantindo que as metas relacionadas a saúde, segurança e meio ambiente tenham peso relevante.

- Crescimento sustentável dos negócios – a métrica deve ser uma combinação entre crescimento de volume/penetração de mercado, avaliando o ambiente competitivo, bem como margens operacionais, de forma que o crescimento apresentado esteja alinhado a retornos mínimos estabelecidos, medidos conforme os parâmetros listados abaixo:

O EBITDA;

O Geração de caixa; e



O Retorno sobre capital investido.

- Excelência operacional - a métrica deve ser estabelecida mediante comparação com *benchmarks* locais e internacionais, buscando sempre medir a eficácia dos processos, podendo sofrer ajustes a depender das particularidades do negócio:

A Melhoria contínua dos processos; e

O Controle das despesas administrativas.

A avaliação de desempenho individual é composta por metas financeiras e de sustentabilidade (saúde, segurança das pessoas e das operações e meio ambiente), projetos, elementos comportamentais e de atitude, bem como pelo compromisso com formação da sucessão e desenvolvimento de pessoas e pela aderência aos compromissos com o desenvolvimento sustentável aprovados pelo Conselho de Administração da Companhia e em conformidade às melhores práticas do mercado de seu ramo de atuação.

Eventualmente, Diretores Estatutários poderão fazer jus ao recebimento de remuneração variável por êxito em atuação em projetos específicos relevantes para nós.

O executivo será elegível para o recebimento dessa remuneração variável de forma *pro rata* pelo período em que exerceu a função no ano e verificados o atingimento dos demais requisitos (itens do PPR).

Por sua vez, o pagamento da remuneração variável de longo prazo, leva em conta a performance individual dos elegíveis e o desempenho do negócio.

(ii) razões que justificam a composição da remuneração

Analisamos nossa performance e o desempenho de nossos administradores para manter a remuneração de acordo com as práticas de mercado, adequadas à qualidade de nossos executivos e dentro de nossas possibilidades financeiras. As razões que justificam a composição da remuneração



são o incentivo à melhoria de gestão e a permanência de nossos executivos, visando a ganhos pelo comprometimento com os resultados de longo prazo e ao desempenho no curto prazo.

Ademais, para a determinação dos itens de remuneração variável, são levadas em consideração a performance do Diretor e suas metas individuais, bem como os resultados da Companhia estabelecidos no *scorecard*, incentivando, assim, o alinhamento entre os interesses dos administradores e dos acionistas da Companhia.

(iii) a existência de membros não remunerados pela Companhia e a razão para esse fato

Todos os membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e Não Estatutária, do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria da Companhia são remunerados pela Companhia.

Apenas não fazem jus à remuneração específica, por conta da participação em tais órgãos, os membros dos demais Comitês da Companhia. Destaca-se, contudo, que os membros de tais Comitês em regra são diretores, membros do Conselho de Administração e/ou funcionários da Companhia, sendo remunerados pelo exercício dos demais cargos na Companhia, conforme o caso.

(d) existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

A Companhia é responsável pelo pagamento da totalidade da remuneração dos membros da administração da Companhia. Não há remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos.

(e) existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário da Companhia

Não existe qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário



8.2 – REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, DA DIRETORIA ESTATUTÁRIA E DO CONSELHO FISCAL

Remuneração total prevista para o exercício social corrente a ser encerrado em 31/12/2025 – Valores Anuais				
Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,42	9,00	5,00	19,42
Nº de membros remunerados	4,67	9,00	5,00	18,67
Remuneração fixa anual	1.184.400,00	8.644.830,38	819.000,00	10.648.230,38
Salário ou pró-labore	1.184.400,00	8.086.328,00	819.000,00	10.089.728,00
Benefícios direto e indireto	0,00	558.502,38	0,00	558.502,38
Remuneração por participações em Comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração variável	0,00	21.634.634,00	0,00	21.634.634,00
Bônus	0,00	7.564.494,37	-	7.564.494,37
Participação nos resultados	0,00	14.070.140,41	-	14.070.140,41
Remuneração por participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios pós-emprego	0,00	808.632,84	0,00	808.632,84
Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração baseada em ações, incluindo opções	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	-	-	-	-
Total da remuneração	1.184.400,00	31.088.097,22	819.000,00	33.091.497,22

Remuneração total do exercício social encerrado em 31/12/2024 – Valores Anuais				
Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,58	8,42	5,00	19,00
Nº de membros remunerados	4,92	8,42	5,00	18,33
Remuneração fixa anual	1.535.666,66	7.015.406,86	759.926,55	9.311.000,07
Salário ou pró-labore	1.535.666,66	6.688.203,49	759.926,55	8.983.796,70
Benefícios direto e indireto	0,00	327.203,37	0,00	327.203,37
Remuneração por participações em Comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração variável	0,00	13.899.416,44	0,00	13.899.416,44
Bônus	0,00	4.281.435,68	0,00	4.281.435,68
Participação nos resultados	0,00	9.617.980,76	0,00	9.617.980,76
Remuneração por participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios pós-emprego	0	636.813,41	0	636.813,41
Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração baseada em ações, incluindo opções	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	-	-	-	-
Total da remuneração	1.535.666,66	21.551.636,71	759.926,55	23.847.229,92

Remuneração total do exercício social encerrado em 31/12/2023 – Valores Anuais				
Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,00	8,00	5,00	20,00
Nº de membros remunerados	5,73	8,00	5,00	18,73
Remuneração fixa anual	2.514.000,00	7.188.398,93	717.161,40	10.419.560,33
Salário ou pró-labore	2.514.000,00	6.875.095,33	717.161,40	10.106.256,73
Benefícios direto e indireto	0,00	313.303,60	0,00	313.303,60
Remuneração por participações em Comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração variável	0,00	18.226.485,40	0,00	18.226.485,40
Bônus	0,00	10.263.811,36	0,00	10.263.811,36
Participação nos resultados	0,00	7.962.674,04	0,00	7.962.674,04
Remuneração por participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios pós-emprego	0,00	672.499,86	0,00	672.499,86
Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração baseada em ações, incluindo opções	0,00	113.671,13	0,00	113.671,13
Observação	-	-	-	-
Total da remuneração	2.514.000,00	26.201.055,31	717.161,40	29.432.216,71

Remuneração total do exercício social encerrado em 31/12/2022 – Valores Anuais				
Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,00	8,42	5,00	20,42
Nº de membros remunerados	7,00	8,42	5,00	20,42
Remuneração fixa anual	2.928.600,00	7.080.802,65	717.161,40	10.726.564,05
Salário ou pró-labore	2.928.600,00	6.802.272,29	717.161,40	10.448.033,69
Benefícios direto e indireto	0,00	278.530,36	0,00	278.530,36
Remuneração por participações em Comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração variável	0,00	14.742.966,21	0,00	14.742.966,21
Bônus	0,00	6.317.231,83	0,00	6.317.231,83
Participação nos resultados	0,00	8.425.734,38	0,00	8.425.734,38
Remuneração por participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios pós-emprego	0,00	667.192,52	0,00	667.192,52
Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração baseada em ações, incluindo opções	0,00	1.641.226,13	0,00	1.641.226,13
Observação	-	-	-	-
Total da remuneração	2.928.600,00	24.132.187,51	717.161,40	27.777.948,91



8.3 – REMUNERAÇÃO VARIÁVEL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, DIRETORIA ESTATUTÁRIA E CONSELHO FISCAL

Remuneração variável prevista para o exercício social corrente a ser encerrado em 31/12/2025				
Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,42	9,00	5,00	19,42
Nº de membros remunerados	4,67	9,00	5,00	18,67
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	0,00	N/A	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	7.564.494,37	N/A	7.564.494,37
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	N/A	2.851.777,15	N/A	2.851.777,15
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	0,00	N/A	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	14.070.140,41	N/A	14.070.140,41
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	N/A	6.253.395,74	N/A	6.253.395,74

Remuneração variável do exercício social encerrado em 31/12/2024				
Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,58	8,42	5,00	19,00
Nº de membros remunerados	4,92	8,42	5,00	18,33
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	0,00	N/A	0,00



Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	8.740.030,85	N/A	8.740.030,85
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	N/A	4.010.584,33	N/A	4.010.584,33
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	N/A	4.281.435,68	N/A	4.281.435,68
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	0,00	N/A	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	11.928.921,58	N/A	11.928.921,58
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	N/A	5.301.743,00	N/A	5.301.743,00
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	N/A	9.617.980,76	N/A	9.617.980,76

Remuneração variável do exercício social encerrado em 31/12/2023

Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,00	8,00	5,00	20,00
Nº de membros remunerados	5,73	8,00	5,00	18,73
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	0,00	N/A	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	12.620.679,05	N/A	12.620.679,05
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	N/A	9.103.292,04	N/A	9.103.292,04
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	N/A	10.263.811,36	N/A	10.263.811,36
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	0,00	N/A	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	11.109.350,56	N/A	11.109.350,56



Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	N/A	4.937.489,14	N/A	4.937.489,14
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	N/A	7.962.674,04	N/A	7.962.674,04

Remuneração variável do exercício social encerrado em 31/12/2022				
Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,0	8,42	5,0	20,42
Nº de membros remunerados	7,0	8,42	5,0	20,42
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	0,00	N/A	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	12.615.464,91	N/A	12.615.464,91
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	N/A	8.809.330,91	N/A	8.809.330,91
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	N/A	7.958.457,96	N/A	7.958.457,96
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	N/A	0,00	N/A	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	N/A	12.127.897,53	N/A	12.127.897,53
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	N/A	5.390.176,68	N/A	5.390.176,68
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	N/A	8.425.734,38	N/A	8.425.734,38

8.4 – PLANO DE REMUNERAÇÃO BASEADO EM AÇÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DA DIRETORIA ESTATUTÁRIA

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui remuneração baseada em ações.



8.5 – REMUNERAÇÃO BASEADA EM AÇÕES SOB A FORMA DE OPÇÕES DE COMPRA DE AÇÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DA DIRETORIA ESTATUTÁRIA

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui remuneração baseada em ações sob a forma de opções de compra de ações.

8.6 – OUTORGA DE OPÇÕES DE COMPRA DE AÇÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DA DIRETORIA ESTATUTÁRIA

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui remuneração baseada em ações sob a forma de opções de compra de ações.

8.7 – OPÇÕES EM ABERTO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DA DIRETORIA ESTATUTÁRIA

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui remuneração baseada em ações sob a forma de opções de compra de ações.

8.8 – OPÇÕES EXERCIDAS RELATIVAS À REMUNERAÇÃO BASEADA EM AÇÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DA DIRETORIA ESTATUTÁRIA

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui remuneração baseada em ações sob a forma de opções de compra de ações.

8.9 – REMUNERAÇÃO BASEADA EM AÇÕES, SOB A FORMA DE AÇÕES A SEREM ENTREGUES DIRETAMENTE AOS BENEFICIÁRIOS, DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DA DIRETORIA ESTATUTÁRIA

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui remuneração baseada em ações sob a forma de ações a serem entregues diretamente aos beneficiários nos últimos três exercícios sociais, bem como não há remuneração baseada em ações sob a forma de ações a serem entregues diretamente aos beneficiários previstos para o exercício social corrente.



8.10 – OUTORGA DE AÇÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DA DIRETORIA ESTATUTÁRIA

Não há previsão de outorga de ações para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025 e não houve outorga de ações nos últimos três exercícios sociais.

8.11 – AÇÕES ENTREGUES RELATIVAS À REMUNERAÇÃO BASEADA EM AÇÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DA DIRETORIA ESTATUTÁRIA

A Companhia não realizou entrega de ações nos três últimos exercícios sociais.

8.12 – DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA A COMPREENSÃO DOS DADOS DIVULGADOS NOS ITENS 8.5 A 8.11, TAL COMO A EXPLICAÇÃO DO MÉTODO DE PRECIFICAÇÃO DO VALOR DAS AÇÕES

Não aplicável.

8.13 – QUANTIDADE DE AÇÕES, COTAS E OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS CONVERTÍVEIS EM AÇÕES OU COTAS EMITIDOS, NO BRASIL OU NO EXTERIOR, PELA COMPANHIA, SEUS CONTROLADORES DIRETOS OU INDIRETOS, SOCIEDADES CONTROLADAS OU SOB CONTROLE COMUM, QUE SEJAM DETIDAS POR MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, DA DIRETORIA ESTATUTÁRIA OU DO CONSELHO FISCAL, AGRUPADOS POR ÓRGÃO

Sociedade	Categoria	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal
Cosan S.A.	Ações Ordinárias	618.799	61.827	8.008
Cosan S.A.	<i>American Depositary Receipts (ADS)</i>	-	-	-
Compass	-	300.000	-	-
Comgás	Ações Preferenciais	-	-	21.400



8.14 – PLANOS DE PREVIDÊNCIA EM VIGOR CONFERIDOS AOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E AOS DIRETORES ESTATUTÁRIOS

Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	5,58	8,42
Nº de membros remunerados	0	8,42
Nome do plano	Os membros do Conselho de Administração não possuem plano de previdência conferido pela Companhia.	O Plano de Aposentadoria FuturaFlex é o benefício de previdência privada da Comgás desde janeiro/2022. Lembramos que o PLAC – Programa de Aposentadoria Comgás foi encerrado em 31/12/2021 e o distrato promovido em maio/2022.
Quantidade de administradores que reúnem as condições para se aposentar	N/A	1
Condições para se aposentar antecipadamente	N/A	Aposentadoria Antecipada: 55 anos de idade e 5 anos de tempo de vinculação ao plano + desligamento na empresa.
Valor acumulado atualizado das contribuições acumuladas até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa às contribuições feitas diretamente pelos administradores	N/A	R\$ 1.320.595,92
Valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa às contribuições feitas diretamente pelos administradores	N/A	R\$ 554.378,97



<p>Possibilidade de resgate antecipado e as condições</p>	<p>N/A</p>	<p>Benefício Provisório, possibilidade de “resgate antecipado”:</p> <p>a. Condições: 5 anos de tempo de vinculação ao plano</p> <p>b. Consistirá em uma renda mensal correspondente a transformação de uma parte do Saldo de Conta Total, apurada de acordo com a tabela:</p> <table border="1" data-bbox="997 667 1407 840"> <thead> <tr> <th>Tempo de Vinculação ao Plano – em anos</th> <th>Percentual Aplicado sobre o Saldo da Conta Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>5 a 10</td> <td>50%</td> </tr> <tr> <td>Mais de 10</td> <td>70%</td> </tr> </tbody> </table> <p>c. Até 25% à vista e o restante transformado em renda mensal pelo período mínimo de 24 parcelas e máximo de 60 parcelas.</p>	Tempo de Vinculação ao Plano – em anos	Percentual Aplicado sobre o Saldo da Conta Total	5 a 10	50%	Mais de 10	70%
Tempo de Vinculação ao Plano – em anos	Percentual Aplicado sobre o Saldo da Conta Total							
5 a 10	50%							
Mais de 10	70%							

8.15 – REMUNERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, DA DIRETORIA ESTATUTÁRIA E DO CONSELHO FISCAL

Órgão	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração			Conselho Fiscal		
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2022
Nº total de membros	8,42	8,00	8,42	5,58	7,00	7,00	5,00	5,00	5,00
Nº de membros remunerados	8,42	8,00	8,42	4,92	7,00	7,00	5,00	5,00	5,00
Valor da maior remuneração individual (Reais)	5.188.965,27	7.999.056,85	4.781.096,20	343.000,00	1.800.000,00	1.800.000,00	151.985,31	143.432,28	143.432,28
Valor da menor remuneração individual (Reais)	1.753.689,33	1.421.761,23	1.520.567,40	343.000,00	72.000,00	72.000,00	151.985,31	143.432,28	143.432,28
Valor médio da remuneração individual (Reais)	2.926.710,90	3.171.004,34	2.822.943,82	343.000,00	216.000,00	476.000,00	151.985,31	143.432,28	143.432,28

Observação

Diretoria Estatutária	
31/12/2024	Valores da menor remuneração apurados com a exclusão de membro do órgão que tenha exercido o cargo por menos de 12 meses.
31/12/2023	Valores da menor remuneração apurados com a exclusão de membro do órgão que tenha exercido o cargo por menos de 12 meses.
31/12/2022	Valores da menor remuneração apurados com a exclusão de membro do órgão que tenha exercido o cargo por menos de 12 meses.

Conselho de Administração



31/12/2024	Valores da menor remuneração apurados com a exclusão de membro do órgão que tenha exercido o cargo por menos de 12 meses.
31/12/2023	Valores da menor remuneração apurados com a exclusão de membro do órgão que tenha exercido o cargo por menos de 12 meses.
31/12/2022	Valores da menor remuneração apurados com a exclusão de membro do órgão que tenha exercido o cargo por menos de 12 meses.

Conselho Fiscal	
31/12/2024	Valores da menor remuneração apurados com a exclusão de membro do órgão que tenha exercido o cargo por menos de 12 meses.
31/12/2023	Valores da menor remuneração apurados com a exclusão de membro do órgão que tenha exercido o cargo por menos de 12 meses.
31/12/2022	Valores da menor remuneração apurados com a exclusão de membro do órgão que tenha exercido o cargo por menos de 12 meses.

8.16 – ARRANJOS CONTRATUAIS, APÓLICES DE SEGUROS OU OUTROS INSTRUMENTOS QUE ESTRUTUREM MECANISMOS DE REMUNERAÇÃO OU INDENIZAÇÃO PARA OS ADMINISTRADORES EM CASO DE DESTITUIÇÃO DO CARGO OU DE APOSENTADORIA, INDICANDO QUAIS AS CONSEQUÊNCIAS FINANCEIRAS PARA A COMPANHIA

Não há quaisquer arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para estas finalidades.

8.17 – PERCENTUAL DA REMUNERAÇÃO TOTAL DE CADA ÓRGÃO RECONHECIDA NO RESULTADO DA COMPANHIA REFERENTE A MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, DA DIRETORIA ESTATUTÁRIA OU DO CONSELHO FISCAL QUE SEJAM PARTES RELACIONADAS AOS CONTROLADORES, DIRETOS OU INDIRETOS

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024

Órgão	Percentual de Partes relacionadas
Conselho de Administração	100,00%
Diretoria Estatutária	27,31%
Conselho Fiscal	60,00%

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023

Órgão	Percentual de Partes relacionadas
Conselho de Administração	91,65%
Diretoria Estatutária	42,63%
Conselho Fiscal	60,00%

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022

Órgão	Percentual de Partes relacionadas
Conselho de Administração	97,52%
Diretoria Estatutária	28,8%
Conselho Fiscal	0,0%



8.18 – REMUNERAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, DA DIRETORIA ESTATUTÁRIA OU DO CONSELHO FISCAL, AGRUPADOS POR ÓRGÃO, POR QUALQUER RAZÃO QUE NÃO A FUNÇÃO QUE OCUPAM

Não houve nenhum pagamento dessa natureza nos últimos três exercícios sociais ou no exercício social corrente.

8.19 – REMUNERAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, DA DIRETORIA ESTATUTÁRIA OU DO CONSELHO FISCAL RECONHECIDA NO RESULTADO DE CONTROLADORES, DIRETOS OU INDIRETOS, DE SOCIEDADES SOB CONTROLE COMUM E DE CONTROLADAS DA COMPANHIA

Remuneração recebida em função do exercício do cargo na Companhia – Previsão para o exercício social corrente a ser encerrado em 31/12/2025

Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00
Controladas da Companhia	0,00	0,00	0,00	0,00
Sociedade sob controle comum	0,00	0,00	0,00	0,00

Remuneração recebida em função do exercício do cargo na Companhia – Exercício social encerrado em 31/12/2024

Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00



Controladas da Companhia	0,00	0,00	0,00	0,00
Sociedade sob controle comum	0,00	0,00	0,00	0,00

Remuneração recebida em função do exercício do cargo na Companhia – Exercício social encerrado em 31/12/2023

Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00
Controladas da Companhia	0,00	0,00	0,00	0,00
Sociedade sob controle comum	0,00	0,00	0,00	0,00

Remuneração recebida em função do exercício do cargo na Companhia – Exercício social encerrado em 31/12/2022

Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00
Controladas da Companhia	0,00	0,00	0,00	0,00
Sociedade sob controle comum	0,00	0,00	0,00	0,00

8.20 – OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Não aplicável.